



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.600

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018

37 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VEIDEIRA	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2015/SEFAZ N° Cadastral 5610

Processo:

11/026.906/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda e o BRB - Banco Brasília S/A.

Objeto:

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir na Cláusula Sétima – Das Obrigações do Contratada 7.1.10.g) no rol de serviços prestados pelo Banco ao Estado na área de arrecadação o "100% das arrecadações dos DAEMS de Códigos 901 e 922 para crédito a favor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. **CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:** Acrescem-se às Cláusulas Sétima, do Contrato original as seguintes redações: "7.1.10..g) 100% das arrecadações dos DAEMS DE CÓDIGOS 901 E 922, para crédito, A FAVOR do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul n° 02.941.322/0001-60, da seguinte maneira: g.1 Código 901 Fundo Especial PGE/FUNDE para conta bancária n° 199.811-4, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; g.2 Código 922 FUNDE/PGE EMOLUMENTOS – LCE 179/2013; para conta bancária n° 00.119.813-0, Agência 2576-3 do Banco do Brasil S/A; Fábio Alexandre de Castro

Ordenador de Despesas:

10.350101.28.846.0905.9009.0001

Dotação Orçamentária:

Aplica-se a este Termo Aditivo a lei 8.666/93 e suas alterações no que couber, bem como as Cláusulas do Edital.

Amparo Legal:

19/02/2018
Guaraci Luiz Fontana e Marcio Rabelo Cardoso

Data da Assinatura:

Assinam:

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 09 de 31 de janeiro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24, § 1º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, alterado pelo Decreto n° 13.482 de 23 de agosto de 2012.

RESOLVE :

I – Descredenciar, a empresa abaixo referenciada (credencial 152), a pedido, com fulcro no Artigo 25 do Subanexo VII ao Anexo XVIII do RICMS, aprovado pelo Decreto n° 13.482 de 23/08/2012, concedida para as atribuições previstas no Artigo 28 do mesmo diploma legal.

Empresa : SUPORTEC INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 01.920.580/0001-06 Insc. Est. 28.303.505-6

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO PAUTA DE JULGAMENTO N. 6/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia vinte e sete do mês de fevereiro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 189/2016
Processo: 11/040133/2015-ALIM n. 30088-E de 9-10-2015
Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.290.869-2 – Advogado: Marcos Vinicius Costa
Autuante: Otavio Souza Antunes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Reexame Necessário n. 4/2017
Processo: 11/044806/2015-ALIM n. 30541-E de 26-11-2015
Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.290.869-2
Autuante: Otavio Souza Antunes
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Recurso Voluntário n. 68/2017
Processo: 11/035937/2016 – ALIM n. 32130-E de 12-7-2016
Sujeito Passivo: Fernandes e Morandini Ltda-EPP – Campo Grande-MS - IE: 28.371.990-7 –
Autuante: Alberto Saburo Kanayama
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 18/2017
Processo: 11/043747/2016 – ALIM n. 33086-E de 6-9-2016
Sujeito Passivo: Pioneira Comércio de Cereais Ltda. – São Gabriel do Oeste-MS – IE: 28.297.475-0
Autuante: Mario Luiz de Andrade Maia
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republicação por Incorreção
Diário Oficial n. 9.586.p.6 de 31/01/2018, página 6.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO E TERMO DE RESCISÃO- GCONT 5990.1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO PGE/MS N° 001/2016 E TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ADESÃO - DPGE

Processo: 15/000.323/2015
Contratante: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – PGE - CNPJ 02.941.240/0001-16 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST – CNPJ 04.150.335/0001-47 - Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – CGE - CNPJ 27.219.869/0001-88 - Defensoria Pública-Geral do Estado – DPGE – CNPJ 03.236.066/0001-73.
Contratada: CAMPMAQ - Comércio e Manutenção de Maquinas para Escritórios LTDA. –CNPJ 37.201.035/0001-07.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 meses - Rescisão do Contrato de Adesão ao Contrato Corporativo/PGE/MS/N° 001/2016 – PGE, firmado com a Defensoria Pública-Geral do Estado.
Fundamentação Legal: Art. 57, II, art. 65, "b", §1º da Lei 8.666/93 e art. 79, II da Lei n. 8.666/93 - Decisão/PGE/GAB n° 010/2018 na Parecer/PGE/COPGE n° 004/2018.
Valor do Aditivo: R\$ 55.648,00 (Cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
Vigência do Aditivo: 25/01/2018 à24/07/2018
Dotação Orçamentária

UO – Órgão – Func. Program. – UG	Fonte	ND	Valor R\$
15101 - PGE - UG 150101 10.15101.03092002423410001	0100	33903025	3.873,00
33903920	19.487,00	53101 – CGE – UG 53010 10.53101.04.124.0065. 61.41.0001	0100
33903025	1.542,00	33903920	7.923,00
65101 - SEDHAST – UG 650101 20.65101.08244006267440001	0100	33903025	3.737,00

Assinam: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado (PGE); Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - Secretária de Estado (SEDHAST); Carlos Eduardo Girão de Arruda - Controlador Geral do Estado (CGE); Luciano Montalli – Defensor Público-Geral do Estado (DPGE) e Carlos Antônio Cabral Canhete - Sócio-Diretor da contratada.
Local e Data: Campo Grande (MS), 25 de janeiro de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Acordo de Cooperação abaixo ralaconado:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a intervenção da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS, CNPJ/MF n.02.940.523/0001-43 doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCEIRA PRIVADA.

Objeto Constitui-se objeto deste Acordo de Cooperação o estabelecimento de parceria para a efetivação do Programa Estadual de Apoio Técnico às entidades privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva na educação especial, mediante a CEDÊNCIA de PROFESSORES ESTADUAIS para atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014; Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007; Lei Federal n. 10.845, de 5 de março de 2004; Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000; Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Decreto Estadual n. 8.521, de 21 de março de 1996; Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 6 de junho de 2016; Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016; Lei do Orçamento do corrente exercício e no que couber.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 2/2/2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS – CPF/MF n.924.445.208-15

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE

Processo N. Termo	PARCEIRA PRIVADA – Entidade/ Município / CNPJ/MF Presidente(a) - CPF/MF n.
29/045.927/2017 14/SED/2018	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATAGUASSU/MS - 15.905.235/0001-08 - EROTILDES ALVES DE LEMOS XAVIER - 780.253.118-72

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0024/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8432

Processo: 29/002.832/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda. - ME .

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 024/2017. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 9.844,00 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), correspondente ao percentual de 14,43%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 68.214,64 (sessenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 78.058,64 (setenta e oito mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/02/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

Extrato do II Termo Aditivo a OES Nº 0035/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8609

Processo: 29/028.630/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda – ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 035/2017. Fica prorrogado

o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 01/02/2018 a 01/04/2018. Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

30/01/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

Extrato do II Termo Aditivo a OES Nº 0038/2017/GL/COINF/SED Nº Cadastral 8732

Processo: 29/029.112/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e J Cruz Engenharia Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do OES n. 038/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 20/01/2018 a 20/03/2018. Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Amparo Legal:

Data da Assinatura:

Assinam:

11/01/2018

Maria Cecília Amendola da Motta e José Gonçalves da Cruz

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 051/2018, aprovado em 07/02/2018.

PROCESSO N.º: 29/042146/2017.

INTERESSADO: Alexis Duarte Benitez

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Alexis Duarte Benitez, no *Colegio Nacional de Colonia Cosme*, localizado em Caazapá, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 052/2018, aprovado em 07/02/2018.

PROCESSO N.º: 29/000941/2018.

INTERESSADO: Noelia de Los Angeles Mendoza de Galvao

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Noelia de Los Angeles Mendoza de Galvao, na *Escuela Nacional de Comercio Dr. Raul Peña*, localizada em Villa Hayes, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

RESOLUÇÃO/SED N. 3.425, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Calendário Escolar do Projeto de Curso AJA-MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Etapas do Ensino Fundamental e Médio Trajetórias, em escolas da Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2018, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Aprovar o Calendário Escolar do Projeto de Curso AJA-MS Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul – Etapas do Ensino Fundamental e Médio Trajetórias, em escolas da Rede Estadual de Ensino, para o ano de 2018.

Art. 2º Ficam aprovados os Calendários Escolares de que tratam os Anexos I e II desta Resolução.

Parágrafo único. O Projeto AJA-MS – Etapa do Ensino Médio - Trajetórias ofertará duas trajetórias de aprendizagens e conhecimentos, as quais serão de opção do estudante no ato da matrícula:

I - AJA-MS Trajetória I: etapa do ensino médio com duração de dois (2) anos (anual);

II - AJA-MS Trajetória II: etapa do ensino médio, integrado à qualificação profissional, com duração de dois (2) anos (semestral).

Art. 3º O Calendário Escolar das escolas que ofertarão o Projeto AJA-MS, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio – Trajetória I (anual) será operacionalizado conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 4º O Calendário Escolar das escolas que ofertarão o Projeto AJA-MS, na etapa do ensino médio – Trajetória II (semestral) será operacionalizado conforme o Anexo II desta Resolução.

Art. 5º A escola deverá observar, naquilo que lhe couber, os demais dispositivos da Resolução/SED n.º 3.361, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 6º Esta Resolução possui valor regimental, e entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	16
Boletim de Pessoal.....	20
Municipalidades.....	33
Publicações a Pedido.....	37

ANEXO I da Resolução/SED n. 3.425, de 26 de fevereiro de 2018. PROJETO AJA-MS AVANÇO DO JOVEM NA APRENDIZAGEM EM MATO GROSSO DO SUL – Etapas Ensino Fundamental/Ensino Médio – Trajetória I

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6 JP FAJA IAE IB IAL	7JP FAJA	8JP FAJA	9JP FAJA	10
11	12NL	13NL	14NL	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

DIAS LETIVOS: 10 FAJA JP – Formação AJA-MS e Jor. Pedagógica 13
- Carnaval 14 - Cinzas 6 - Início do ano escolar/ano letivo e bimestre

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 3FE
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29NL	30F	31

DIAS LETIVOS: 21 30 - Paixão de Cristo

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14FCE
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25 IDR	26	27	28
29	30NL					

DIAS LETIVOS: 21 21 Tiradentes

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1F	2	3	4 TB	5
6	7 FAJA	8 CC FAJA	9 IB	10	11	12
13	14 TDR	15	16	17	18	19 FE
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31F		

DIAS LETIVOS: 20 1 – Dia do Trabalho 31-Corpus Christi

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1NL	2
3	4	5	6	7	8	9FJ
10	11	12	13FM	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20 13- Feriado Municipal

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7FCS
8	9 IDR	10	11	12 TB	13 FAJA	14
15	16CC FAJA	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27TDR	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 10 Recesso Escolar – 17 a 31

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 IB	2	3	4FE
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 24

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7F	8
9	10	11	12	13	14	15FCS
16	17	18	19	20	21 IDR	22
23	24	25	26 TB	27 FAJA	28 CC FAJA	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 18 07 – Independência do Brasil

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 IB	2	3	4	5	6
7	8 TDR	9	10	11F	12F	13
14	15NL	16	17	18	19	20FE
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 21 11 – Divisão do Estado 12 – N.S. Aparecida
Aparecida 15 – Dia dos Professores

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2F	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15F	16NL	17
18	19	20	21	22	23	24FCE
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS: 20 02 – Finados 15 – Proclamação da República

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6 IDR	7	8
9	10	11 TB TAL	12 FAJA	13 CC FAJA	14FR	15
16	17EF	18EF	19EF	20EF	21CCF TAE	22
23	24	25F	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 07 13 – Término do Ano Letivo
21 – Término do Ano Escolar 25-Natal

Legenda:

	Dias Letivos		Férias/Recesso		Formação AJA-MS
	Feriado		Exames Finais		

CC	Reunião do Conselho de Classe
CCF	Conselho de Classe Final
EF	Período destinado aos Exames Finais
FCS	Dias destinados à Formação Continuada da SED
FCE	Dias destinados à Formação Continuada da Escola
FE	Família na Escola
FM	Feriado Municipal
FR	Finalização de Resultados
IAE	Início do Ano Escolar
IAL	Início do Ano Letivo
IB	Início de Bimestre
IDR	Início de digitação de resultados bimestrais – SGDE
JP	Jornada Pedagógica
NL	Não Letivo
RE	Recesso Escolar
TB	Término de Bimestre
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TDR	Término de digitação de resultados bimestrais – SGDE
FAJA	Formação AJA-MS: letivo ao professor/não letivo ao estudante

Total de dias letivos.....	192
Total de dias para Formação AJA-MS	12
Total de dias destinados aos Exames Finais	04
Total de dias do ano escolar.....	208

Início do ano escolar 06/02/2018
Início do ano letivo 06/02/2018
Término do ano letivo 11/12/2018
Término do ano escolar 21/12/2018

Sábados Letivos:
 03/03 Horário de 2ª feira 14/04 Horário de 3ª feira
 19/05 Horário de 4ª feira 09/06 Horário de 5ª feira
 07/07 Horário de 6ª feira 04/08 Horário de 2ª feira
 15/09 Horário de 3ª feira 20/10 Horário de 4ª feira
 24/11 Horário de 5ª feira

Observações:

Formação Continuada AJA-MS e Conselho de Classe Participativo:
 - 06 a 09 de fevereiro de 2018 - FAJA e JP.
 - 07 e 08 de maio de 2018: FAJA e CC.
 - 13 e 16 de julho de 2018: FAJA e CC.
 - 27 e 28 de setembro de 2018: FAJA e CC.
 - 12 e 13 de dezembro de 2018: FAJA e CC.
 Início do Ano Escolar, do Ano Letivo e de Bimestre: 06/02/2018.

Quinta-feira Santa (29/03/2018) – Não Letivo.
 Festa Junina (Flexível): 09/06/2018 – Não Letivo (adequar a data de acordo com o município).
 Feriado Municipal (Flexível): 13/06/2018 – Não Letivo (adequar a data de acordo com o município).
 Recesso Escolar: 17 a 31 de julho de 2018.

Término do Ano Letivo: 11 de dezembro de 2018.
 Término do Ano Escolar: 21 de dezembro de 2018.

Total de dias letivos:
 1º Bimestre: 55 dias – 15/02 a 04/05/2018
 2º Bimestre: 47 dias – 09/05 a 12/07/2018
 3º Bimestre: 42 dias – 01/08 a 26/09/2018
 4º Bimestre: 48 dias – 01/10 a 11/12/2018
 Total: 192 dias letivos

Sábados Letivos:
 - 03/03: FE – Família na Escola
 - 14/04: FCE – Formação Continuada Escola
 - 19/05: FE – Família na Escola
 - 09/06: FJ – Festa Junina (Flexível)
 - 07/07: FCS – Formação Continuada SED
 - 04/08: FE – Família na Escola
 - 15/09: FCS – Formação Continuada SED
 - 20/10: FE – Família na Escola
 - 24/11: FCE – Formação Continuada Escola

ANEXO II da Resolução/SED n. 3.425, de 21 de fevereiro de 2018. PROJETO AJA-MS AVANÇO DO JOVEM NA APRENDIZAGEM EM MATO GROSSO DO SUL – Etapa do Ensino Médio – Trajetória II

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14FCE
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30NL					

DIAS LETIVOS: 21 21 Tiradentes

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3 TS FR	4 FAJA	5 FAJA CC	6 EF/CA IDR	7FCS EF/CA
8	9 IDR EF/CA	10 EF	11 EF	12 EF	13 EF	14
15	16 CCF	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27TDR	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS: 02 Recesso Escolar – 17 a 31

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6 SL/FP
7	8	9	10	11F	12F	13
14	15NL	16	17	18	19	20FE
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 22 11 – Divisão do Estado 12 – N.S. Aparecida Aparecida 15 – Dia dos Professores

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6 JP FAJA IAE/IAL	7JP FAJA	8JP FAJA	9JP FAJA	10
11	12NL	13NL	14NL	15 IS	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

DIAS LETIVOS:10 FAJA/JP – Formação AJA-MS/Jor. Pedagógica 13 - Carnaval 14 - Cinzas 6 - Início do Ano Escolar/Letivo e Bimestre

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1F	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19 FE
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31F		

DIAS LETIVOS: 22 1 – Dia do Trabalho 31-Corpus Christi

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 IS	2	3	4FE
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 24

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2F	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15F	16NL	17
18	19	20	21	22	23	24FCE
25	26	27	28	29	30	

DIAS LETIVOS:20 02 – Finados 15 – Proclamação da República

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3FE
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29NL	30F	31

DIAS LETIVOS: 21 30 - Paixão de Cristo

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1NL	2
3	4	5	6	7	8	9FJ
10	11	12	13FM	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS: 20 13- Feriado Municipal

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7F	8
9	10	11	12	13	14	15FCS
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 20 07 – Independência do Brasil

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 SL/RG
2	3	4	5	6 IDR	7	8
9	10	11	12	13 TS TAL/FR	14FR FAJA	15 CC FAJA
16	17EF/CA	18EF/CA	19 EF	20 EF	21CCF TAE	22
23	24	25F	26	27	28	29
30	31					

DIAS LETIVOS: 10 13 – Término do Ano Letivo 21 – Término do Ano Escolar 25-Natal

Legenda:

- Dias Letivos
- Férias/Recesso
- Feriado
- Consolidação da Aprendizagem/Exames Finais
- Formação AJA-MS

CC	Reunião do Conselho de Classe Participativo
CCF	Conselho de Classe Final
CA	Consolidação da Aprendizagem
EF	Período destinado aos Exames Finais
FCS	Dias destinados à Formação Continuada da SED
FCE	Dias destinados à Formação Continuada da Escola
FE	Família na Escola
FM	Feriado Municipal
FP	Feira de Profissões
FR	Finalização de Resultados
IAE	Início do Ano Escolar
IAL	Início do Ano Letivo
IS	Início de Semestre
IDR	Início de digitação de resultados semestres – SGDE
JP	Jornada Pedagógica
NL	Não Letivo
RE	Recesso Escolar
SL	Sábado Letivo
TS	Término de Semestre
TAE	Término do Ano Escolar
TAL	Término do Ano Letivo
TDR	Término de digitação de resultados semestres – SGDE
FAJA	Formação AJA-MS: letivo ao professor/não letivo ao estudante
RG	Revisão Geral de Conteúdos

Total de dias letivos	192
Total de dias para Formação AJA-MS	08
Total de dias destinados aos Exames Finais	11
Total de dias do ano escolar.....	211

Início do ano escolar 06/02/2018
Início do ano letivo 06/02/2018
Término do ano letivo 13/12/2018
Término do ano escolar 21/12/2018

Sábados Letivos:

03/03	Horário de 2ª feira	14/04	Horário de 3ª feira
19/05	Horário de 4ª feira	09/06	Horário de 5ª feira
07/07	Horário de 6ª feira	04/08	Horário de 2ª feira
15/09	Horário de 3ª feira	06/10	Horário de 4ª feira
20/10	Horário de 5ª feira	24/11	Horário de 6ª feira
01/12	Horário de 2ª feira		

Observações:

Formação AJA-MS e Conselho de Classe Participativo:
 - 06 a 09 de fevereiro de 2018 - FAJA e JP.
 - 04 e 05 de julho de 2018: FAJA e CC.
 - 14 e 15 de dezembro de 2018: FAJA e CC.
 Início do Ano Escolar, do Ano Letivo e de Semestre: 06/02/2018.

Quinta-feira Santa (29/03/2018) – Não Letivo.

Festa Junina (Flexível): 09/06/2018 – Não Letivo (adequar a data de acordo com o município).

Feriado Municipal (Flexível): 13/06/2018 – Não Letivo (adequar a data de acordo com o município).

Recesso Escolar: 17 a 31 de julho de 2018.

Término do Ano Letivo: 13 de dezembro de 2018.
 Término do Ano Escolar: 21 de dezembro de 2018.

Total de dias letivos:
 1º Semestre: 96 dias – 15/02 a 03/07/2018
 2º Semestre: 96 dias – 01/08 a 13/12/2018
 Total: 192 dias letivos

Sábados Letivos:
 - 03/03: FE – Família na Escola
 - 14/04: FCE – Formação Continuada Escola
 - 19/05: FE – Família na Escola
 - 09/06: FJ – Festa Junina (Flexível)
 - 07/07: FCS/EF/CA – Formação Continuada SED/Exame Final/Consolidação da Aprendizagem
 - 04/08: FE – Família na Escola
 - 15/09: FCS – Formação Continuada SED
 - 06/10: SL/FP – Sábado Letivo / Feira de Profissões
 - 20/10: FE – Família na Escola
 - 24/11: FCE – Formação Continuada Escola
 - 01/12: SL/RG – Sábado Letivo / Revisão Geral de Conteúdos
 - 15/12: CC/FAJA – Conselho de Classe/Formação AJA-MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.º 0002/2017/SES N.º Cadastral 7883
Processo: 27/002.963/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 02/2017, GCONT 7883.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 02/2017, GCONT 7883, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2018, passando a vencer em 15 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.
Data da Assinatura: 15/02/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Andrei Barbosa de Almeida

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n.º 0017/2016/SES N.º Cadastral 5927
Processo: 27/002.754/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME
Objeto: Prorrogação do contrato 17/2016 GCONT 5927 por 12 meses.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16/02/2018, com encerramento do seu prazo em 15/02/2019
Data da Assinatura: 15/02/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marilda Ferreira Mello

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
 Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27761/2017
PROCESSO: 65/000985/2017
 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ 15.452.212/0001-87.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 55 (cinquenta e cinco) dias, contados a partir de 23/02/2018 e término em 19/04/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018
ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
 Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27759/2017
PROCESSO: 65/000955/2017
 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Centro de Integração da Criança edo Adolescente - CICA, inscrito no CNPJ 02.535.229/0001-56.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 80 (oitenta) dias, contados a partir de 24/02/2018 e término em 15/05/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018
ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
 Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 27768/2017
PROCESSO: 65/000979/2017
 Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande-MS e a Fraternidade Despertar de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ 05.704.941/0001-20.
OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda – da Vigência, prorrogando, *ex officio*, pelo prazo de 80 (oitenta) dias, contados a partir de 28/02/2018 e término em 19/05/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 42, §1º, I, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018
ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO N.º 71/900.002/2018
NÚMERO CADASTRAL: 28.038/2018 - SEMAGRO/FUNDEMS
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-2929, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ n. 13.188.646/0001-96 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO – FUNDAÇÃO CHAPADÃO, CNPJ sob o n. 02.311.889/0001-53.
OBJETO: promover a difusão e transferência de tecnologia das cadeias de soja e milho em Mato Grosso do Sul, através da TECNOAGRO/2018, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016, sujeitando-se, os participantes, no que couber, às normas da Lei de Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 206080006982910001, UO - 71905, Fonte 0246000000: Naturezas de despesa 33504101, Nota de Empenho – 2018NE00005 de 09/02/2018.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 30 de abril de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.
ASSINAM:
 Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72.
 Pela FUNDAÇÃO CHAPADÃO: Adriano Loeff, CPF n. 366.379.471-72

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n. 157.407 e do CPF n. 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10.840.894/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Rosa Ribeiro portador do RG 355.160 SSP/MS e CPF 366.468.061-87, com sede à Rua Areti Deligeorges Vavas, n.662, Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 03/10/2017, o Contrato n.º 062/2016/SEJUSP/MS, processo n.º 31/200.727/2016, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, firmado entre as partes em 22/08/2016, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Camapuã/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.
CLÁUSULA SEGUNDA – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura couberem a ambos, quitando nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
 A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 20 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PRIMEIRO DISTRATANTE

MARCELO ROSA RIBEIRO
SEGUNDO DISTRATANTE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0066/2017/SEJUSP

N.º Cadastral 7934

Processo:

Partes:

Objeto:

31/000.262/2017

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e MOTOROLA SOLUTIONS LTDA

Alterar o preâmbulo, passando a constar com a seguinte redação: **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Avenida do Poeta, Bloco 06 s/n, Parque dos Poderes, nesta capital, CEP n.º 79.031-350, Inscrição no CNPJ sob n.º 03.015.475/0001-40, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, senhor **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 397.946– SSP/MS e CPF n.º 475.533.671-68, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE CONSORCIO MOTOROLA SOLUTIONS FIRMADO ENTRE EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA E A EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS INC.**, CNPJ n.º 24.396.496/0001-22, sediado na Av. Magalhães de Castro, n.º 4.800, sala BID room, 8º andares da Torre Continental Tower 3, São Paulo – SP, CEP 05676-120, representado por sua líder MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, sediada na Av. Magalhães de Castro, n.º 4.800, 8º andares da Torre Continental Tower 3, São Paulo – SP, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ n.º 10.652.730/0001-20, neste ato representada pela sua Procuradora a Senhora Krishna Figueiredo Nobre Formiga, Diretora para o Governo Federal e Centro-Oeste, portadora da Cédula de Identidade n.º 1487907 SSP-DF e CPF n.º 658.495.901-53, e também constituída pela empresa MOTOROLA SOLUTIONS, INC., com sede em 1303 East Algonquin Road, Schaumburg, Illinois 16196, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ n.º 05.709.114/0001-29, neste ato representada pela sua Procuradora a Senhora Krishna Figueiredo Nobre Formiga, Diretora para o Governo Federal e Centro-Oeste, portadora da Cédula de Identidade n.º 1487907 SSP-DF e CPF n.º 658.495.901-53, doravante denominada **CONTRATADA**. Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2017/SEJUSP/MS, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de **R\$ 1.195.778,40** (HUM MILHÃO CENTO NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) correspondente a **10,5% (dez ponto cinco por cento)** do valor do contrato firmado entre as partes em 04/04/2017, nos termos previstos no contrato item 12. DAS ALTERAÇÕES item 12.2., e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO** O valor do contrato, após a supressão, será de R\$ 10.186.506,02 (Dez Milhões Cento e oitenta e seis mil, quinhentos e seis reais e dois centavos).

Ordenador de Despesas: Antonio Carlos Barbosa
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 15/02/2018.
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KRISHNA FIGUEIREDO NOBRE FORMIGA

PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 03/18/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Maurilton Ferreira de Souza, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1959/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **2.043.121** em nome de **JOSÉ SIDNEY DE ANDRADE**;
 Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

MAURILTON FERREIRA DE SOUZA

Perito Papiloscopista
 Diretor do IIGP/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/AEM-MS Nº Cadastral 5955

Processo: 61/011.04757/2015
Partes: Agência Estadual de Metrologia de MS e a empresa VILMAR GOMES SANDIM
Objeto: Prorrogação de vigência contratual
Ordenador de Despesas: Nilton Pinto Rodrigues
Amparo Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93
Do Prazo: Prorroga-se a vigência do mencionado Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, vigorando de 15/02/2018 a 14/02/2019, com amparo no disposto no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/02/2018
Assinam: Nilton Pinto Rodrigues e Bruno Castro Sandim

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **NOTIFICA** os beneficiários do município de **CAMPO GRANDE/MS** abaixo relacionado, para regularização da situação contratual do **Contrato Particular de Investimento Social com Declaração de Sub-rogação de Direitos e Deveres, Inclusive de Eventual Dívida de Obrigação de Restituição**, uma vez que fora constatado o descumprimento da **Cláusula Quinta, Parágrafo Primeiro**, do contrato celebrado junto a esta Agência de Habitação.

A não regularização da situação de descumprimento contratual, no prazo de **10 (dez) dias**, contados desta publicação, ensejará a esta Agência de Habitação, o ajuizamento de ação judicial cabível.

Os beneficiários deverão procurar os Postos de Atendimento "FÁCIL" ou contatar a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul pelos telefones (67) 3348-3120/(67) 3348-3144 ou (67) 3348-3151, das 07:30 horas às 13:30 horas, ou comparecer pessoalmente à Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118.

ORD	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
1	NADIR MALAQUIAS GOMES	404.465.221-04	22	09	C. H. TARSILA DO AMARAL IV
2	ANA LÚCIA ALVES FEITOSA SOARES	029.663.751-32	12	02	RESIDENCIAL RAMEZ TEBET II
3	WALDIRENE ROMERO DA SILVA	661.881.481-20	04	12	RESIDENCIAL RAMEZ TEBET
4	VALDIRENE DE SOUZA	774.118.701-53	06	21	RESIDENCIAL RAMEZ TEBET

Campo Grande/MS, 22 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
 Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2017/AGEHAB Nº Cadastral 7803

Processo: 67/100.203/2016.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda - EPP.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 03/2017, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Amparo Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
Do Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/02/2018 a 12/02/2019.
Data da Assinatura: 09/02/2018.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Nelson Miranda dos Santos.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2016/AGEHAB Nº Cadastral 7569

Processo: 67/100.253/2016.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Escala Engenharia Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto o decréscimo de serviços e de valor ao Contrato n. 05/2016, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes no processo supracitado.
Valor: Em razão do decréscimo de R\$ 556.516,71 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), o valor do contrato passará de R\$ 1.146.338,49 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 589.821,78 (quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).
Amparo Legal: Art. 65, I, b, e §2º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura: 08/02/2018.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Fabrício Gomes de Farias.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0004/2016/AGESUL

Nº Cadastral 5943
Processo: 57/101.680/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 004/2016, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 8ª Residência Regional – Lote 1 de Corumbá/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/01/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Nelir Rezende Diniz Junior.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0009/2017/AGESUL

Nº Cadastral 7716
Processo: 57/102.087/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e USIMIX – LTDA.
Objeto: Paralisar a RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGEM, NA RODOVIA MS/228, TRECHO: ENTR.º MS/427 – FAZENDA IMACULADA, SUBTRECHO: KM 58,2 – KM 77, COM EXTENSÃO DE 18,800 KM, NOS MUNICÍPIOS DE AQUIDAUANA E CORUMBÁ/MS, pelo prazo de 80 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 01/12/2017
Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Michel Issa Filho

Extrato do Contrato Nº 0032/2018/AGESUL Nº Cadastral 9484

Processo: 57/102.040/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Rua Antônio Campelo (entre a Rua Alberto Chebel e Veridiano Rodrigues Chagas) – CR 834.750/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Aquidauana/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782202225710003 - Covenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240089 - Contrato de Repasse nº 834750/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 572.665,49 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 19/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LÍLIAN MARCÍLIO DA SILVA.

Extrato do Contrato Nº 0033/2018/AGESUL Nº Cadastral 9494

Processo: 57/102.122/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na Rua Guariroba e Rodovia MS-316 – 2ª etapa, no município de Paraíso das Águas/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 1.336.296,93 (hum milhão e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos)

Amparo Legal: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.
Do Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Data da Assinatura: 19/02/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LILIAN MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0043/2017/AGESUL N.º Cadastral 8145

Processo: 57/100.630/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RELEVO ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA PERNAMBUCO - CR - 819046/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2018.
Data da Assinatura: 27/12/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N.º 0049/2017/AGESUL N.º Cadastral 8198

Processo: 57/100.724/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de fevereiro de 2018 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BERNARDINO E RUA ANTONIO QUELHO - CR 821398/2015/MCIDADES/CAIXA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.
Data da Assinatura: 29/01/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N.º 0063/2017/AGESUL N.º Cadastral 8234

Processo: 57/100.723/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Reiniciar a partir de 01 de fevereiro de 2018 a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ANTONIO CAMPELO - CR 818975/2015/MCIDADES/CAIXA EM AQUIDAUANA/MS.
Data da Assinatura: 29/01/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N.º 0082/2017/AGESUL N.º Cadastral 8242

Processo: 57/100.743/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BELTER CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA EPP.
Objeto: Paralisar a CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PIRIPUCU, ESTRADA CAIEIRA, COM DIMENSÕES 6,0X53,70M, COORDENADAS 22°07'57,25"S, 56°45'11,40W, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 29/12/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ELVIO RAMIRES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.º 0100/2017/AGESUL N.º Cadastral 8446

Processo: 57/100.726/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES – LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 100/2017, cujo objeto consiste nos serviços de: contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Núcleo Industrial "INDUBRASIL", em Campo Grande/MS, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 02/02/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO.

PROCESSO n.º 57/100.332/2018.

OBJETO: A prestação de serviços pelo **CONTRATADO**, por prazo determinado, na função de **ENGENHEIRO** na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.

FUNDAMENTO LEGAL: No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, em especial os artigos 290 e 293, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência iniciada em 20 de fevereiro de 2018, com término em 03 de abril de 2018, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL
 CPF n.º 528.167.021-20

JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO Contratado
 CPF n.º 273.469.601-06

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 387, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos N.º 31/700435/2018 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "Luciana B. da Silva Dockhorn – ME", CNPJ n.º 08.530.171/0002-15, e a responsável técnica Luciana Bispo da Silva Dockhorn, CRP n.º 14/02983-2, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de Miranda/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 388, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Credencia Empresa e Responsável Técnica para realizar Exames de Avaliação Psicológica junto ao DETRAN-MS e dá outras providências."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta dos Autos N.º 31/700506/2018 deste Departamento e com fulcro no art. 37 da Portaria DETRAN-MS N.º 020 de 18 de junho de 2015 e Resolução – CONTRAN 425/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, até 31 de dezembro de 2018, a empresa de psicologia "ASMET ASSESSORIA, ASSISTENCIA A SAUDE E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME", CNPJ n.º 03.942.894/0001-27, e a responsável técnica Isabella Maria Costa Gois Figueiredo, CRP n.º 14/03636-0, para realização de avaliação psicológica aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, e avaliação para fins pedagógicos, no município de São Gabriel do Oeste/MS;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 389, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Credencia Empresa de Reciclagem de Veículos e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/700666/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 31, de 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa **SOLUSERV – SOLUCOES E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA-ME, CNPJ n.19.109.408/0001-24, Inscrição Estadual n.28.393.402-6, com sede na Rodovia MS 060, ZONA RURAL, CAMPO GRANDE/MS, CEP 79.097-842**, para realização da atividade de reciclagem, compactação e esmagamento de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular nos termos da Lei Estadual n.º 4.593, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria DETRAN MS "T" n. 024, de 04 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.103, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de fevereiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.390, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 628/2017 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01180339248-1	HTF-0765

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de fevereiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.391, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 591/2017 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
01032823201-4	HTR-9383

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 20 de fevereiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, páginas 12

PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

"Institui o Grupo Técnico de Desenvolvimento do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – GT-DETRAN."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de novos canais internos de diálogo e de planejamento, com a finalidade de promover o desenvolvimento institucional e operacional participativo, com vistas à ampliação da produtividade e qualidade dos serviços prestados pela autarquia, em benefício da população usuária;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso X, do artigo 11 do Decreto Estadual n. 13.826/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo n. 31/705093/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica instituído, junto à Presidência do DETRAN, o Grupo Técnico de Desenvolvimento do DETRAN (GT-DETRAN), com a atribuição de realização de estudos, pesquisas e propostas que subsidiem a presidência da autarquia para promover, de forma temporária e específica:

- I) o desenvolvimento da estrutura organizacional do DETRAN;
- II) o desenvolvimento da qualidade da gestão e da prestação de serviços da autarquia;
- III) o desenvolvimento, qualidade, eficiência e eficácia da programação e gestão orçamentárias;
- IV) a introdução de novas tecnologias e inovações nas atividades e operações;
- V) o estabelecimento de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas ao desenvolvimento institucional, técnico e operacional da autarquia;
- VI) outras medidas que contribuam para o desenvolvimento sistemático e permanente do DETRAN, atualizando sua estrutura, ações, operações e atividades de forma consentânea com novas condições sociais, tecnológicas e político-administrativas;

Art. 2º. – O GT-DETRAN será coordenado pelo Diretor Adjunto e terá a seguinte composição:

- a) Os titulares das diversas diretorias do DETRAN;
- b) Os titulares das divisões das diversas diretorias;
- c) Os assessores da Presidência e da Diretoria-Adjunta;
- d) Coordenadoria Militar/Sejus-DeTRAN;

§ 1º. – Nas reuniões do GT-DETRAN deverá ser assegurada a presença de pelo menos 02 (dois) representantes de cada uma das diretorias da autarquia.

§ 2º. – A presença, colaboração e participação dos servidores mencionados neste artigo nas atividades e reuniões do GT-DETRAN serão consideradas parte das suas atribuições funcionais regulares, devendo haver o ajuste de tarefas e horários necessários de forma a assegurar essa participação.

Art. 3º. – O GT-DETRAN deverá reunir-se semanalmente, em data a ser decidida e fixada pelo próprio grupo, com pauta e prioridades previamente divulgadas, elaboração de ata, e publicidade das deliberações e propostas aprovadas.

Art. 4º. – A presidência designará servidores para exercerem as funções de secretário executivo titular e suplente do GT-DETRAN, a quem caberá:

- a) Elaborar a pauta das reuniões, ouvindo o coordenador e os participantes;
- b) Acompanhar as reuniões, elaborar as atas e dar a publicidade adequada às deliberações;
- c) Dar sequência administrativa às propostas aprovadas, submetendo-as à presidência para decisão e prosseguimento, e acompanhando o seu andamento até a solução final;
- d) Comunicar ao grupo eventuais questões que venham a ocorrer na tramitação e conclusão dos assuntos gerados pelo grupo;
- e) Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do grupo, submetendo-os ao próprio para aprovação e encaminhamento à presidência;
- f) Elaborar a proposta de regimento interno do grupo, submetendo-o ao colegiado para aprovação, e à presidência da autarquia para homologação;
- g) Tomar outras providências que sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos do grupo, por iniciativa própria ou por determinação da coordenação.

Art. 5º. – O GT-DETRAN elaborará seu próprio regimento interno, submetendo-o à presidência da autarquia para homologação através de portaria específica, e publicação.

Art. 6º. – O GT-DETRAN poderá, através de seu coordenador, solicitar a cooperação de quaisquer órgãos ou servidores do DETRAN para colaborar na consecução dos seus objetivos, sem prejuízo das atividades normais do órgão ou servidor.

Art. 7º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 19 de janeiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SOBRE IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DA CNH ORIGINAL N.001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado para que tome ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seu nome, para se manifestar acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. Para tanto, este órgão disponibiliza o processo para vista no horário de expediente.

CONDUTOR	PGU	PROCESSO
LUZIA VIEIRA DA SILVA	13292226-6	31/704106/2017

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada na sede do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente.

Campo Grande (MS), 07 de fevereiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 3157/2014/DETRAN Nº Cadastral 3157

Processo: 31/700.728/2013
Departamento Estadual de Trânsito e PSG Tecnologia Aplicada Ltda.

Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2018 e término em 05/03/2019.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 09/02/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Antonio Celso Cortez

Extrato do Contrato Nº 9215/2018/DETRAN Nº Cadastral 9215

Processo: 31/705.147/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Persona Psicologia e Consultoria – Ltda.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 101.360,70 (cento e um mil e trezentos e sessenta reais e setenta centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo: 25/01/2018
Data da Assinatura: ROBERTO HASHIOKA SOLER e GRETA WILLE SCHNACK
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 9221/2018/DETRAN Nº Cadastral 9221

Processo: 31/705.203/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS E CIA LTDA – ME.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 24.102,36 (vinte e quatro mil e cento e dois reais e trinta e seis centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.

Do Prazo: 23/01/2018
Data da Assinatura: ROBERTO HASHIOKA SOLER e SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS
Assinam:

Extrato do Contrato Nº 9227/2018/DETRAN Nº Cadastral 9227

Processo: 31/705.140/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e VANÇAN E VANÇAN LTDA – ME.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 30.922,02 (trinta mil e novecentos e vinte e dois reais e dois centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até

31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/01/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Gisele Borges Vançan Dos Santos

Extrato do Contrato N° 9233/2018/DETRAN **N° Cadastral 9233**
Processo: 31/705.144/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PAULA ANDREIA CURTI & CIA LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Dotação Orçamentária: R\$ 75.483,36 (setenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 24/01/2018

Data da Assinatura: 24/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e PAULA ANDRÉIA CURTI

Extrato do Contrato N° 9236/2018/DETRAN **N° Cadastral 9236**
Processo: 31/705.184/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SARAVY E RONCATTI – LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Dotação Orçamentária: R\$ 144.801,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e um reais)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 25/01/2018

Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Tereza Cristina Saravy Roncatti

Extrato do Contrato N° 9240/2018/DETRAN **N° Cadastral 9240**
Processo: 31/705.148/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e TRIPOLI E LUZ LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Dotação Orçamentária: R\$ 157.973,22 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 23/01/2018

Data da Assinatura: 23/01/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Vanessa De Paula Luz

Extrato do Contrato N° 9248/2018/DETRAN **N° Cadastral 9248**
Processo: 31/705.197/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ZEN CLINICA PSICOLOGICA LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Dotação Orçamentária: R\$ 62.965,08 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 23/01/2018

Data da Assinatura: 23/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e VILMA SOARES

Extrato do Contrato N° 9249/2018/DETRAN **N° Cadastral 9249**
Processo: 31/705.202/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS E CIA LTDA – ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Dotação Orçamentária: R\$ 29.147,04 (vinte e nove mil e cento e quarenta e sete reais e quatro centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 23/01/2018

Data da Assinatura: 23/01/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Sueli Lopes Pinheiro Santos

Extrato do Contrato N° 9267/2018/DETRAN **N° Cadastral 9267**
Processo: 31/705.185/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Instituto de Psicologia Jardim S/S LTDA.

Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Dotação Orçamentária: R\$ 140.877,36 (cento e quarenta mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)

Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 25/01/2018

Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ROSE MARY FARIAS BARBOSA

Extrato do Contrato N° 9342/2018/DETRAN **N° Cadastral 9342**
Processo: 31/705.560/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas. ROBERTO HASHIOKA SOLER

Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Dotação Orçamentária: R\$ 36.714,06 (trinta e seis mil e setecentos e quatorze reais e seis centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: 24/01/2018

Data da Assinatura: 24/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ALINE DA SILVA CAUNETO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 002/2018 – OES 01/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A W. M. MEDICAL CLINICA MÉDICA LTDA – ME. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. **PROCESSO: N° 1137/2015/GEAP/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 18.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTES: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr.ª. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr.ª. Mariella Segura Chaves.

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2018 – TP n. 022/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. OBJETO: Execução de serviço de pintura e recuperação da impermeabilização do reservatório apoiado de concreto RAP – 001 (450m³), pintura do reservatório elevado de concreto REL – 001 (150m³) e pintura do abrigo de tratamento (cloração), na cidade de Ivinhema/MS. PRAZO: 03 meses. VALOR: R\$ 143.787,95. RECURSOS: Próprios - Conta: 1199. **PROCESSO: N° 838/2017GESAA/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 05.02.2018 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2018 – PE n. 090/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GENTE SEGURADORA S.A. OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular para assegurar 24 caminhões equipados com carroceria tipo caçamba basculantes, todos de propriedade da SANESUL, NA MODALIDADE – RCF. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 5.500,00. RECURSOS: Próprios - Conta: 4499. **PROCESSO: N° 981/2017GESAD/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 02.01.2018 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcelo Wais.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 002/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E DELTAVILLE SPE 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "RESIDENCIAL DELTAPARK DOURADOS", localizado em DOURADOS/MS, objeto da Matrícula n° 109.685, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de DOURADOS/MS, com 1.265 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o esgotamento sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.02.2018. **PROCESSO N° 1072/2017/GEPRO/SANESUL.** ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: DELTAVILLE SPE 07 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 002/2018 – CT n. 025/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 06 meses. **PROCESSO n. 655/2015/GEPRO/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 23.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 003/2018 – CT n. 051/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CORREIO DO ESTADO S/A. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. **PROCESSO n. 044/2014/GEJUL/SANESUL.** DATA DA ASSINATURA: 14.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo N° 214/2017/GETI/SANESUL
 Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos móveis, tipo smartphone para atender ao Projeto de Ordem de Suprimentos Serviço Eletrônico.
 Acolho o Parecer Jurídico n° 1124/2018 e determino a RECISÃO UNILATERAL COM CONTRATO n. 131/2017, celebrado com a **COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI ME**, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do contrato e a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SANESUL pelo período de 01 ano, tendo em vista que não houve cumprimento do objeto contratual.
 Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 010/2015****Processo nº 55/200127/2015****Partes:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e CEEM/FGV – Centro de Ensino Empresarial conveniada Fundação Getúlio Vargas**Objeto:** O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência por 24 meses e alteração dos percentuais de desconto conforme descrito no Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 010/2015 firmado e assinado entre as partes na data de 3/2/2018.**Ordenador de Despesas:** Wilton Paulino Junior**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.**Assinam:** Wilton Paulino Junior

Alexander Schmeling Alves de Messias e Rodolfo Henrique Maggi

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Chamada FUNDECT nº 02/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES****CONFAP - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com o Conselho Nacional das Fundações de Amparo a Pesquisas Brasileiras (CONFAP) torna pública a presente Seleção e convida os pesquisadores, **que tenham se inscrito na modalidade Research Mobility da Chamada UK Academies Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil, LANÇADA PELA CONFAP**, e sejam vinculados a Universidades e Institutos de Pesquisa do Reino Unido, que estejam dispostos a realizar atividades de pesquisa no Brasil, a apresentarem propostas de projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, em conformidade com as disposições deste Edital da Chamada de Seleção e as diretrizes da Chamada UK Academies Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil, equivalente à Fase I.

1. OBJETIVOS

A presente chamada tem por objetivo apoiar parcerias internacionais mediante o intercâmbio de pesquisadores em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, parceria Brasil – Reino Unido, por meio do Fundo Newton. O objetivo da chamada pública do Fundo Newton é a concessão de recursos para atividades de *fellowship*, mobilidade de pesquisa e jovens pesquisadores, destinadas a pesquisadores localizados em universidades e institutos de pesquisa do Reino Unido (UK) para desenvolverem atividades de pesquisa no Brasil.

Tais atividades estão sob os auspícios do Fundo Newton em parceria com as UK Academies o que é uma iniciativa que visa desenvolver o crescimento sustentável e bem-estar de longo prazo dos países parceiros, por meio da construção de pesquisa, inovação e capacitação, e é parte do compromisso de Ajuda Oficial ao Desenvolvimento do Reino Unido.

Esses apoios oferecem uma oportunidade aos pesquisadores do Reino Unido de desenvolver as potências e capacidades dos seus grupos de pesquisa, por meio de capacitações, colaborações e visitas recíprocas com um parceiro dentre os melhores grupos de pesquisa do Brasil, atendendo assim, o pilar “Pessoas” de atuação do Fundo Newton, que poderá ser obtido no site: <http://www.newtonfund.ac.uk/about/>.

2. DIRETRIZES CONFAP

Pesquisadores interessados nesta oportunidade poderão consultar as orientações gerais na Chamada UK Academies Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil no site: http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2017/10/CONFAP_Academies-Call_2017_final.pdf.

3. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período para o envio eletrônico da proposta pelo SIGCONFAP (Fase I)	De 23/10/2017 a 28/02/2018
Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT (Fase II)	De 22/02/2018 a 26/03/2018
Divulgação dos projetos enquadrados na Fase II no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 30/03/2018
Período de recurso das propostas enquadradas na Fase II	De 02/04/2018 a 06/04/2018
Divulgação do enquadramento final no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado após recurso	A partir de 09/04/2018
Divulgação das propostas aprovadas após avaliação dos projetos pelos consultores Ad hoc (Fase III)	A partir de 15/05/2018
Período de recurso das propostas aprovadas na Fase III	De 15/05/2018 a 21/05/2018
Divulgação aprovação final no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado após recurso e convocação para entrega de documentos para formalização do Termo de Outorga	A partir de 24/05/2018
Período para entrega da documentação protocolada na FUNDECT ou encaminhada via SEDEX	De 24/05/2018 a 30/05/2018
Homologação de propostas e período de formalização do Termo de Outorga e data prevista para contratação do projeto (Fase IV)	A partir de julho de 2018

4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. Esta Seleção tem valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em recursos oriundos do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 10.71207.19.571.2023.8231.0005

Natureza de Despesa: 33902001

4.2. Serão aprovadas até duas propostas de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada, para despesas de custeio abaixo mencionadas, em projetos que prevejam em seu plano de trabalho missões de até 15 (quinze) dias, visando atender a modalidade Research Mobility prevista na Chamada UK Academies Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil:

a) Passagens aéreas (ida e volta), nacional ou internacional, em classe econômica;

b) Seguro viagem;

c) Diárias conforme estabelecido no Decreto Estadual n.º 13.329/2011.

4.3. O prazo de execução do termo de outorga será de **até 6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado desde que haja interesse das partes. O pedido de prorrogação por iniciativa do outorgado deverá vir com justificativa e anuência da interveniente, acompanhado de relatório técnico parcial, conciliação bancária e o extrato bancário atual, protocolado na Fundect até 30 (trinta) dias antes do término da execução, a ser submetido à análise da Diretoria-Executiva da FUNDECT, que poderá ou não conceder a prorrogação.

5. RECURSOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de **itens de custeio** para a execução do projeto. Os recursos financeiros devem estar estritamente relacionados à execução de atividades vinculadas diretamente ao projeto.

5.1. Recursos Financeiros:**5.1.1. Custeio:**

a) Passagens aéreas (ida e volta em classe econômica) para pesquisadores do Reino Unido em missão ao Brasil a fim de fortalecer o grupo de pesquisa e apresentar trabalhos aceitos em congressos, seminários ou em outros eventos científicos nacionais ou internacionais.

b) Seguro viagem para pesquisadores do Reino Unido em missão ao Brasil.

c) Diárias conforme estabelecido no Decreto Estadual n.º 13.329/2011 para pesquisadores da equipe de trabalho.

5.2. Itens Não Financeiros:

Todas as demais despesas que não estejam previstas no item 5.1.1 acima não serão permitidas.

5.3. As solicitações de passagens, diárias e serviços de terceiros deverão ser detalhadas e individualmente justificadas, no contexto do seu uso para alcançar o objeto e a metodologia da proposta, sob pena de corte orçamentário.

5.4. A FUNDECT não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos a seu controle, como por exemplo, inflação e flutuação cambial.

6. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DOCUMENTAÇÃO DAS FASES DA CHAMADA**6.1. Fase I – Envio eletrônico das propostas no SIGCONFAP**

6.1.1. Os projetos devem ser preenchidos conforme o formulário “[Application Form](#)” disponível no site da CONFAP (http://confap.org.br/news/wp-content/uploads/2017/10/CONFAP_Academies-Call_2017_Application-Form.docx) e submetidos pela plataforma SIGCONFAP para enquadramento.

6.2. Fase II – Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT**6.2.1. REQUISITOS**

Os projetos enviados pelo SIGCONFAP na Fase I deverão enviar documentação e projeto em português pelo SIGFUNDECT, seguindo os **requisitos** listados abaixo.

6.2.1.1. Quanto à Instituição Executora:

a) estar localizada no estado de Mato Grosso do Sul;

b) ser do tipo:

- instituição de ensino superior, pública ou privada;

- instituição e centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado;

- empresas que executem atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia, Empreendedorismo ou Inovação.

c) garantir ao coordenador e à equipe do projeto aprovado permissão de uso das instalações de laboratórios e equipamentos de multiuso, em parcerias interinstitucionais, e acesso aos serviços necessários à pesquisa;

d) comprometer-se a oferecer condições adequadas de espaço, infraestrutura, tempo de dedicação à pesquisa e apoio técnico e administrativo para execução e gestão do projeto;

e) em caso de falta ou impedimento do coordenador, caberá à instituição executora notificar imediatamente a FUNDECT; e

g) estar cadastrada no SIGFUNDECT.

6.2.1.2. Quanto ao Coordenador/Proponente:

a) Ser o proponente da proposta;

b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro em situação regular no país;

c) Residir no estado de Mato Grosso do Sul;

d) Ter título de doutor;

e) Ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário) com instituições de ensino superior (IES) e/ou de pesquisa sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul, as quais figurarão no termo de outorga como intervenientes. É reservado à FUNDECT o direito de solicitar, se julgar necessário, documentos que comprovem a atuação legal da instituição em atividades de pesquisa científica e tecnológica;

f) Ter curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes;

g) Não ser professor/pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional); e

h) Não ter qualquer restrição técnica ou financeira na FUNDECT no momento da submissão, análise e contratação da proposta.

6.2.1.3. Quanto à Proposta:

a) Ser apresentada em português, na forma de projeto de pesquisa desenvolvido em parceria com instituição do Reino Unido, conforme roteiro descrito no item 6.2.2.4;

b) Caracterizar-se de forma clara e objetiva como pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, com potencialidade para contribuir com o desenvolvimento da CT&I no Estado de Mato Grosso do Sul; e

c) Todos os membros da equipe de execução no Brasil, vinculados às instituições parceiras, devem ter anuência do representante legal de sua instituição para participação no referido projeto de pesquisa. A declaração deverá ficar sob guarda do coordenador, podendo ser solicitada pela FUNDECT, em qualquer momento do processo de avaliação e de execução, caso aprovado o projeto.

6.2.2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.2.2.1. Cadastro do coordenador e da equipe de execução (membros nacionais e internacionais) do projeto de pesquisa no SIGFUNDECT.

6.2.2.2. Currículo do coordenador e da equipe na Plataforma Lattes, com exceção dos pesquisadores estrangeiros.

6.2.2.3. Preenchimento obrigatório do Formulário Eletrônico pelo coordenador da proposta no SIGFUNDECT, anexando os seguintes documentos:

6.2.2.4. Projeto de Pesquisa em português, de acordo com o roteiro abaixo (**Anexo 01**):

- Título do Projeto
- Instituições Integrantes e Parceiras
- Qualificação do Tema a Ser Abordado
- Objetivos Gerais e Específicos
- Revisão da Literatura
- Metodologia
- Atividades e Cronograma de Execução
- Resultados esperados, produtos e avanços
- Impactos e benefícios para Mato Grosso do Sul

6.2.2.5. Para a instituição executora: Declaração digitalizada/escaneada com a assinatura do representante legal da instituição que comprove vínculo do coordenador; (**Anexo 02**).

Os representantes legais da instituição podem ser:

a) Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no caso das instituições de ensino superior;

b) Diretoria Chefia imediata, ou sócio administrador, no caso de empresa.

6.2.2.6. Para o Coordenador:

a) Anexar o formulário de cadastro do projeto enviado a Chamada CONFAP – THE UK ACADEMIES Fellowships, Research Mobility, and Young Investigator Awards for UK researchers in Brazil (“Application form”) (**Anexo 03**); e

b) anexar no **Cadastro de Pesquisador no SIGFUNDECT** os documentos pessoais escaneados/digitalizados:

i. RG (**Anexo 04**);

j. CPF (**Anexo 04**);

c) Caso o comprovante não esteja em nome do coordenador, deverá ser apresentada a declaração de residência **manuscrita** que ateste seu endereço conforme modelo (**Anexo 05**).

6.2.3. Os documentos citados nos subitens 6.2.2.1. a 6.2.2.6. deverão ser encaminhados em arquivo a ser anexado ao formulário eletrônico no próprio sistema.

6.2.4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

6.2.4.1. O coordenador deverá enviar no SIGFUNDECT apenas uma proposta na forma de projeto. Todos os anexos deverão estar no formato PDF.

6.2.4.2. As propostas poderão ser submetidas até às 23 horas e 59 minutos, horário de Mato Grosso do Sul, conforme Cronograma (item 3). O coordenador receberá protocolo por e-mail na sua área restrita do SIGFUNDECT imediatamente após o envio da proposta.

6.2.4.3. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido.

6.2.4.4. A FUNDECT não se responsabiliza por inscrições de propostas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.5. Apenas as propostas submetidas nessa fase que cumprirem com os requisitos especificados acima, serão enquadradas e passarão para a próxima fase (Fase III).

6.3. Fase III - Período para avaliação dos projetos pelos consultores Ad-hoc

6.3.1. Os projetos enquadrados na Fase II serão avaliados quanto ao mérito e relevância por consultores *ad hoc* residentes e domiciliados dentro e fora do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.4. Fase IV – Análise e Homologação de propostas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT para assinatura do Termo de Outorga

6.4.1. Os coordenadores proponentes das propostas aprovadas serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos à FUNDECT para formalização do termo de outorga, no prazo estipulado no cronograma (item 3):

a) Projeto aprovado pela FUNDECT gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador/outorgado;

b) Declaração de anuência original com a assinatura do representante legal da IES executora que comprove vínculo do coordenador proponente com a instituição;

c) Cópia autenticada do RG, CPF);

d) Comprovante de residência atualizado do coordenador/outorgado ou declaração de residência (modelo de declaração - Anexo 3);

e) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;

f) Cópia do título de eleitor do coordenador proponente, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

h) Declaração da Instituição interveniente de que o coordenador/outorgado não é professor pesquisador substituto, visitante ou DCR (Desenvolvimento Científico Regional), visando cumprir o item 6.2.1.2 alínea "h";

i) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Municipal) e com a Justiça do Trabalho (Trabalhista) em nome do coordenador/outorgado;

j) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Municipal) e com a Justiça do Trabalho (Trabalhista) em nome da instituição interveniente;

6.4.2. Visando atender o item 6.4.1 alíneas "i" e "j", poderão ser emitidas certidões positivas com efeito de negativas.

6.5. As propostas que entregarem os documentos corretos, no prazo determinado, serão aprovadas e homologadas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

6.6. As propostas aprovadas serão divulgadas e convocados para a formalização do Termo de Outorga no portal da FUNDECT (www.funfect.ms.gov.br) e publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. AVALIAÇÃO

7.1. Fase I – Envio eletrônico das propostas no SIGCONFAP

7.1.2. Nessa fase, as propostas serão avaliadas conforme o correto preenchimento da proposta submetida no SIGCONFAP.

7.2. Fase II - Período para o envio eletrônico dos documentos e projeto em português no SIGFUNDECT

7.2.1. A análise de enquadramento será realizada pela equipe técnica da Diretoria Científica da FUNDECT, constituída pelo Diretor Científico, Gerência e Assessores Científicos, e consistirá na análise preliminar da documentação da proposta apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no item 6.2.2 e pela forma e prazo do item 3 desta Seleção.

7.2.2. As propostas enquadradas serão divulgadas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT (www.funfect.ms.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

7.3. Fase III - Período para avaliação dos projetos pelos consultores Ad-hoc

7.3.1. As propostas enquadradas na Fase 1 serão avaliadas quanto a sua relevância por um Comitê Assessor, formado por, no mínimo, 2 (dois) consultores *ad-hoc* e pela Diretoria Executiva da FUNDECT. Os consultores se manifestarão individualmente sobre os Critérios de Julgamento da Proposta, conforme Tabela 01 – Critérios de Julgamento do Mérito das Propostas.

7.3.2. Para estipulação das notas poderão ser utilizadas até duas casas decimais.

7.3.3. A pontuação final de cada proposta será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item.

7.3.4. Em caso de empate, será privilegiado o projeto com maior nota no quesito A. Persistindo o empate, serão levados em consideração as notas dos quesitos C e E, nesta ordem.

7.3.5. Não é permitido integrar o Comitê Assessor o pesquisador que tenha apresentado propostas nesta Seleção, ou que participe da equipe do projeto.

7.3.6. É vedado a qualquer membro do Comitê julgar propostas de projetos em que:

a) haja interesse direto ou indireto seu;

b) esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou

c) esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7.3.7. Somente as propostas aprovadas nessa fase serão encaminhadas à próxima fase.

Tabela 01: Critérios de Julgamento de Mérito das Propostas.

Critérios de análise e julgamento	Conceito
A	A qualidade do projeto de pesquisa proposto (Foco, clareza e consistência quanto aos objetivos gerais e específicos).
B	A comprovação de atuação do Coordenador e a organização no Brasil na área da pesquisa proposta.
	() Muito Bom – 2,0 pontos () Bom – 1,5 pontos () Regular – 1,0 pontos () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
	() Sim – 1,0 ponto () Não – 0 ponto

C	Os benefícios esperados para o desenvolvimento de carreira do pesquisador do Reino Unido.	() Muito Bom – 1,5 pontos () Bom – 1,0 ponto () Regular – 0,5 ponto () Pouco consistente – 0,25 ponto () Inconsistente – 0 ponto
D	O registro da realização e adequação do Coordenador da proposta e da instituição brasileira na área de pesquisa proposta.	() Sim – 1,0 ponto () Não – 0 ponto
E	Os benefícios adicionais para o Coordenado da proposta e da instituição brasileira.	() Muito Bom – 2,0 pontos () Bom – 1,5 ponto () Regular – 1,0 ponto () Pouco consistente – 0,5 ponto () Inconsistente – 0 ponto
F	Evidências de que o apoio levará a uma colaboração a longo prazo, além do período da proposta.	() Sim – 1,0 ponto () Não – 0 ponto

7.3.6. Além da média, caberá ao consultor *ad hoc* emitir parecer fundamentado sob a proposta, podendo:

a) Recomendar a proposta;

b) Recomendar a proposta com restrições ou;

c) Não recomendar a proposta.

7.4 Fase IV – Análise e Homologação de propostas pela Diretoria-Executiva da FUNDECT para assinatura do Termo de Outorga

7.4.1. Caberá à Diretoria-Executiva da FUNDECT analisar a relação das propostas recomendadas e não recomendadas, com as respectivas pontuações finais e informações julgadas pertinentes quanto à relevância científica e estratégica das propostas emitidas pelos Consultores *ad hoc* na Fase III.

7.4.2. Somente as propostas recomendadas serão consideradas aprovadas, cabendo à Diretoria Executiva verificar os elementos de despesas que compõe o projeto, podendo retirar aqueles que não sejam financiáveis pela FUNDECT;

7.4.3. Após a análise, a Diretoria Executiva emitirá uma Ata com a LISTA FINAL DAS PROPOSTAS APROVADAS, considerando o orçamento disponível e os objetivos desta Chamada de Seleção;

7.4.4. As propostas aprovadas e não aprovadas serão publicadas no SIGFUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7.4.5. Os motivos da não recomendação ou da desclassificação dos projetos estarão disponíveis na área restrita do coordenador no SIGFUNDECT.

7.4.1. Nessa fase as propostas também serão avaliadas e aprovadas pela entrega correta e cumprimento do prazo de entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga (item 6.4.1).

7.4.2. O não cumprimento do prazo para entrega ou/e a não entrega dos documentos para formalização do Termo de Outorga (item 6.4.1) implicará na eliminação do candidato e convocação de outra proposta.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. O coordenador poderá contestar os resultados de qualquer fase desta Chamada por meio de Formulário de Recurso específico, disponível no portal da FUNDECT (Institucional/Formulários-Download) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado em cada uma das fases.

8.2. O recurso administrativo deverá ser enviado em forma de Ofício protocolado na FUNDECT ou enviado por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso, identificando no envelope, o nome do coordenador e o número e da Chamada.

8.3. O recurso deverá contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos.

8.4. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de

9. DA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

9.1. Os proponentes que tiverem seus projetos selecionados firmarão com a FUNDECT termo de outorga, instrumento jurídico que estabelecerá os direitos e obrigações dos participantes.

9.2. A existência de alguma inadimplência do coordenador, da instituição proponente e/ou do bolsista com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, não regularizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do recurso.

9.3. A liberação dos recursos será efetuada conforme cronograma de desembolso aprovado pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

9.4. O Termo de Outorga será liberado pela FUNDECT de forma *online* na área restrita de cada coordenador no SIGFUNDECT, o qual deverá ser *impresso* em 3 (três) vias, devidamente assinado pelos responsáveis, não datado e entregue pessoalmente em reunião a ser agendada pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

10. RESULTADOS OBTIDOS NO PROJETO

10.1. O coordenador deverá:

a) Citar o apoio da FUNDECT em todas as atividades realizadas pelo pesquisador do Reino Unido durante as missões no Brasil junto aos seus grupos de pesquisa, seja por meio de capacitações, colaborações e visitas recíprocas.

b) Disponibilizar documentos das atividades realizadas durante as missões, que comprovem que as mesmas foram realizadas e que mencionaram o apoio da FUNDECT.

Os comprovantes de publicação deverão ser entregues juntamente com os demais documentos na Prestação de Contas Final do Projeto e anexados no SIGFUNDECT

10.2. Caso os resultados do projeto, ou mesmo o relatório técnico, venham a ter valor comercial ou possam levar ao desenvolvimento de produto ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o Termo de Compromisso assinado e estabelecido na Lei de Inovação nº 10.973/2004 e alterações posteriores, e pela Resolução Normativa FUNDECT/CS nº 003/11, de 28 de abril de 2011, DOE nº 7.949, 16 de maio de 2011.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Todas as etapas de execução do projeto deverão ser avaliadas e acompanhadas mediante:

a) Relatórios técnico-científicos (parciais e final), preenchidos eletronicamente no SIGFUNDECT, devidamente assinados e entregues a FUNDECT, conforme cronograma definido no Termo de Outorga e calendário no SIGFUNDECT.

b) Seminário de Acompanhamento e Avaliação Parcial, onde o coordenador deverá apresentar as atividades desenvolvidas, resultados alcançados e a produção intelectual.

10.2. A FUNDECT adotará instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:

a) Cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;

b) Impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para formação de recursos humanos;

c) Interações interinstitucionais ocorridas;

d) Impacto do projeto na produção técnico-científica do coordenador e da equipe;

- e) Qualidade dos periódicos e/ou livros onde forem realizadas as publicações;
 f) Contribuição para difusão de tecnologia/informação;
 g) Intercâmbio entre pesquisadores, gerado pelo desenvolvimento da pesquisa; e
 h) Subsídios para implementação de políticas públicas.
10.3. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto.
10.4. A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/relatórios adicionais.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo, esta Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDECT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

- 12.1.** Cabe ao coordenador adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias a execução do projeto.
12.2. Para os casos de projetos de pesquisa, relacionados à biodiversidade, deve-se observar a legislação em vigor (Lei n.º 13.123/2015; Decreto Federal n.º 8.772/2016; Decreto Federal n.º 98.830/1990; Portaria MCT n.º 55/1990; e Decreto n.º 4.946/2003, para autorizações de acesso, coleta e remessa de amostras e concessão de vistos de entrada no País aos estrangeiros participantes do projeto.
12.3. Todos os documentos de permissões e autorizações deverão ser mantidos sob a guarda do coordenador, para que apresentá-los, caso solicitado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições aqui estabelecidas.
13.2. A veracidade das informações prestadas, bem como os documentos apresentados serão de responsabilidade do coordenador, respondendo por elas, na forma da Lei.
13.3. As decisões finais da Diretoria-Executiva da FUNDECT são terminativas.
13.4. Não haverá substituição do coordenador de projeto contratado.
13.5. Toda e qualquer comunicação com a FUNDECT deverá ser feita por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SIGFUNDECT.
13.6. O horário de atendimento da FUNDECT ao público é de 2ª a 5ª feira, de 7:30 às 11h30 e das 13h às 17:30 horas, e 6ª feira de 07:30 às 13:30 horas.
13.7. Não serão aceitas documentações incompletas.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

A FUNDECT reserva-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS

Campo Grande (MS), 22 de janeiro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente Interino

Anexo 03

Chamada FUNDECT nº 02/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

Formulário de cadastro do projeto enviado a Chamada CONFAP- UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

Anexo 04

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO COORDENADOR

Chamada FUNDECT nº 02/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

Eu, _____, RG no. _____, SSP / _____, CPF no. _____, residente na _____, _____, no município _____ do Estado de Mato Grosso do Sul, estou de acordo com as normas vigentes da Chamada supramencionada.

ESCANEAR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (RG, CPF e Comprovante de Residência) DO COORDENADOR (frente e verso)

Se desejar, é melhor salvar este arquivo no formato pdf e anexar no SIGFUNDECT.

Anexo 05

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do proponente anexar junto a referida declaração)
(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER MANUSCRITA)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual n.º 4.082/2011 eu, _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, na cidade de _____/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.
 Campo Grande/MS, ____ de ____ de 201____.

Nome: _____

Chamada FUNDECT nº 02/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

CONFAP - UK ACADEMIES Fellowship, Research Mobility, Young Investigator Award para pesquisadores do Reino Unido no Brasil

MINUTA DO TERMO DE OUTORGA: XXX/2018 SIAFEM: XXXX

Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO:

Processo: 71/700.XXX/2018

Edital: Chamada FUNDECT nº 02/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES

2. OUTORGANTE

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS FUNDECT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.776.669/0001-03, estabelecida à Rua São Paulo, 1.436 - Vila Célia, nesta Capital, denominada CONCEDENTE representada por seu Diretor-Presidente Interino Marcio de Araújo Pereira, brasileiro, portador do RG nº 680.160 SSP/MS e CPF nº 653.359.371-49, residente e domiciliado na Av. Presidente Ernesto Geisel, 7.312 -Torre 1, Ap. 501, Bairro São Francisco, CEP 79010-492, em Campo Grande - MS.

3. OUTORGADO

Sr. XXXXXX, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), estado civil: xxxxx, portador(a) do RG n.º XXXXX SSP-XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua XXXX, n.º xxxxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, cidade: xxxxx/MS.

4. INTERVENIENTE:

4.1 INSTITUIÇÃO ENSINO SUPERIOR:

Xxxxxxxxxx, sediada a xxxxx, n.º xxxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, cidade de xxxxx - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº xxxxxx, representada por seu Reitor Sr. xxxxx, portador(a) do RG nº xxxxx, e CPF/MF nº xxxxx, residente e domiciliado a Rua xxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxx, CEP xxxxx, cidade de xxxxx - MS.

5. TÍTULO DO PROJETO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
Diárias	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
TOTAL CUSTEIO	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recursos Programa de Trabalho Natureza de Despesa
Nº Empenho Valor Data

8. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

1. Banco Agência Conta

9. CONTA BANCÁRIA PARA RECOLHIMENTO DE SALDO

1. Banco Agência Conta

As partes, acima qualificadas, celebram o presente Termo de Outorga mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Outorga a concessão de auxílio financeiro, conforme a cláusula quinta desse Termo de Outorga, para a execução do Projeto de Pesquisa que busca apoiar parcerias internacionais mediante o intercâmbio de pesquisadores em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, parceria Brasil – Reino Unido. Os projetos oferecem uma oportunidade aos pesquisadores do Reino Unido de desenvolver as potências e capacidades dos seus grupos de pesquisa por meio de capacitações, colaborações e visitas recíprocas na modalidade de apoio "Research Mobility", para missões de até 15 (quinze) dias no Brasil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDECT

- Realizar o desembolso dos recursos aprovado pela FUNDECT, no valor e prazos previstos, de acordo com homologação de Diário Oficial;
- Acompanhar e avaliar a execução do projeto proposto e os resultados alcançados;
- Examinar e aprovar, ou não, as prestações de contas e os relatórios técnicos apresentados conforme as cláusulas abaixo estabelecidas e de acordo com a legislação que regula este instrumento;
- Observado o valor fixado na Resolução TCE/MS nº 54, de 14 de dezembro de 2016 ou outra norma superveniente, enviar o processo de prestação de contas para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Adotar instrumentos de acompanhamento e avaliação final dos projetos com base nos critérios descritos a seguir:
 - cumprimento dos objetivos propostos, apresentação dos resultados e das publicações geradas;
 - Impactos ambientais, econômicos e sociais, diretos e indiretos, gerados pela proposta, inclusive na viabilização de linhas de pesquisa das Instituições participantes e na contribuição para a formação de recursos humanos;
 - interações interinstitucionais ocorridas;
 - impacto do projeto na produção técnico-científica do Outorgado e da equipe;
 - qualidade dos periódicos e/ou livros onde foram realizadas as publicações;
 - contribuição para difusão de tecnologia/informação;
 - intercâmbio entre pesquisadores, gerado pelo desenvolvimento da pesquisa; e
 - subsídios para implementação de políticas públicas.
- Nomear um servidor público que acompanhará a execução do projeto;
- A FUNDECT, durante a vigência do projeto, poderá promover visitas técnicas ou solicitar informações/ relatórios adicionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

- Responsabilizar-se, técnica, financeira e administrativamente pela execução do projeto de pesquisa;
- Cumprir integralmente os objetivos estabelecidos no plano de trabalho, de acordo com as metas e cronogramas previstos no projeto de pesquisa aprovado;
- Apresentar prestações de contas parciais e final, contendo informações e/ou documentos referentes tanto da execução técnica e financeira quanto à conclusão do projeto, em conformidade com as Cláusulas Décima e Décima primeira deste Termo;
- Manter a FUNDECT informada sobre qualquer evento que dificulte ou interrompa o curso normal de execução do projeto de pesquisa;
- Permitir e facilitar à FUNDECT o acesso a toda documentação, dependências e locais de execução do projeto de pesquisa;
- Atuar como consultor *ad hoc*, sempre que for solicitado pela FUNDECT;

3.6. Não introduzir alterações ou quaisquer modificações no projeto de pesquisa sem a prévia anuência da FUNDECT;

3.7. Devolver os recursos cuja aplicação tenha sido glosada, devidamente corrigido pelo mesmo índice aplicado às dívidas fiscais para com a Fazenda Pública Estadual;

3.8. Manter a regularidade perante as Fazendas Públicas e a Justiça do Trabalho durante toda a execução do projeto.

3.9. Assegurar em eventuais publicações a citação do nome de todos os autores e co-autores do projeto, responsabilizando-se por eventuais autorizações necessárias, nos termos da Lei n.º 9.610/1998.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA INTERVENIENTE

4.1. Disponibilizar instalações e recursos humanos necessários para garantir à execução do projeto de pesquisa, em complementação aos recursos liberados pela FUNDECT;

4.2. Permitir e facilitar à FUNDECT o acesso a toda documentação, pendências e locais de execução do objeto deste Termo;

4.3. Responder solidariamente com o OUTORGADO pelas obrigações assumidas neste Instrumento, até que seja homologada a prestação de contas pelo ordenador de despesas e/ou pelo Tribunal de Contas do Estado, em sendo o caso de encaminhamento dos autos a aquele Tribunal;

4.4. Caberá à INTERVENIENTE fazer a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, caso o OUTORGADO não o faça por omissão, caso fortuito ou força maior.

4.5. Comprovar o repasse da contrapartida financeira conforme cronograma de desembolso aprovado para as aquisições nas rubricas de custeio, observando o disposto na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O OUTORGADO, na aplicação dos recursos recebidos, deverá:

5.1. Aplicar e utilizar os recursos exclusivamente na consecução do projeto de pesquisa, na forma aprovada promovendo o pagamento das despesas em conformidade com as destinações definidas no projeto;

5.2. Manter os recursos recebidos em conta-aplicação;

5.3. Utilizar os recursos por meio de cheques nominativos, cartão magnético, com emissão de comprovante, transferência eletrônica ou ordens de pagamento, no exato valor de cada pagamento;

5.4. Computar os rendimentos obtidos nas aplicações a crédito do projeto e aplicá-los exclusivamente no objeto deste Termo dentro das rubricas orçamentárias aprovadas no Plano de Trabalho;

5.5. Na rubrica de custeio, o remanejamento de recursos entre elementos de despesa é possível somente com prévia autorização da FUNDECT;

5.6. Comprovar (notas fiscais, faturas, recibos e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas, em original e primeira via devem ser emitidos, sem rasuras ou borrões, em nome do Outorgado, organizados em ordem cronológica e com o número do termo de outorga, e contendo, obrigatoriamente:

a) data de emissão;

b) descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado;

c) declaração expressa do recebimento dos recursos pelo fornecedor ou prestador de serviço (carimbo de "Recebemos" ou a autenticação mecânica);

d) atestado no verso, datado e assinado por dois membros da equipe mencionados no projeto simplificado que os materiais foram recebidos ou o serviço realizado;

e) número do cheque, da ordem bancária ou do comprovante de utilização do cartão magnético mediante os quais foi efetivado o pagamento;

f) na aquisição de passagem aérea, apresentar o bilhete/recibo do passageiro evidenciando a quantidade, valor e itinerário, acompanhado do respectivo comprovante de embarque, e nota fiscal no valor da intermediação dos serviços de venda de passagens, com a identificação do passageiro, itinerário e valor, quando a aquisição ocorrer por intermédio de agência de viagem;

5.7. No caso de importação, os documentos fiscais comprobatórios de despesas devem ser emitidos em nome da FUNDECT. Na prestação de contas, apresentar a cópia autenticada do contrato de câmbio, da declaração de importação e da fatura comercial;

5.8. Os pagamentos ao próprio OUTORGADO ou membros da equipe serão exclusivamente para cobertura de diárias, por ocasião de deslocamento para desempenho de atividades pertinentes ao projeto;

5.9. Utilizar o formulário Recibo de Diárias no caso de seu pagamento, e de acordo com o previsto no Decreto Estadual n.º 13.329/2011;

5.10. Para aquisição de bens de consumo ou contratação de serviços, deverá ser feita cotação de três orçamentos com justificativa da escolha, se esta não recair sobre o bem ou serviço de menor preço;

5.11. Celebrar diretamente e assumir todas as obrigações cíveis, tributárias, sociais, trabalhistas e previdenciárias. Se, eventualmente, a FUNDECT vier a ser demandada por alguém contratado para atuar no desenvolvimento do projeto objeto deste termo de outorga, o OUTORGADO a indenizará das despesas que em decorrência realizar, atualizadas monetariamente;

5.12. Devolver os recursos não utilizados, mediante depósito na conta bancária da FUNDECT, indicada no item 9 deste Termo de Outorga, até trinta dias após o seu término, por conclusão das atividades, eventual denúncia ou rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES

6.1. Movimentar na conta bancária deste Termo recursos de outras fontes, mesmo que destinados ao mesmo projeto;

6.2. Utilizar recursos do projeto a título de empréstimo pessoal, para reposição futura ou em finalidade diversa daquelas previstas;

6.3. Transferir recursos para a INTERVENIENTE à qualquer título ou efetuar o pagamento de taxa de administração, gerência ou serviço equivalente, a fundações e similares;

6.4. Efetuar pagamento a si próprio, a equipe ou a pessoa da Interveniência, exceto diárias por ocasião do deslocamento que exija pernoite fora da região metropolitana ou do município sede para o desempenho das atividades pertinentes ao projeto;

6.5. Efetuar pagamento de salários ou complementação salarial de pessoal técnico ou administrativo vinculado à INTERVENIENTE;

6.6. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos estabelecidos;

6.7. Utilizar recursos para pagamento de despesas com seguro e prestação dos serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva de equipamentos e material permanente;

6.8. Executar despesas em data anterior ou posterior ao prazo destinado à execução do projeto;

6.9. Utilizar os recursos concedidos fora do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

7.1. O OUTORGADO, não poderá ao adquirir os bens, equipamentos e materiais permanentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações das Leis que regulam a matéria;

8.2. As partes envolvidas na execução das atividades realizadas sob o presente Instrumento ou nele previstas devem assegurar o sigilo sobre os resultados alcançados, parciais e finais, até que esses tenham sido adequadamente avaliados e os direitos envolvidos devidamente reservados, sob as cautelas legais e exigíveis;

8.3. Qualquer resultado no desenvolvimento do projeto, objeto deste Instrumento, ou qualquer informação restrita relativa ao mesmo, somente poderão ser

objeto de divulgação ou publicação, após aprovação expressa e por escrito das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO

9.1. O OUTORGADO deverá citar o apoio da FUNDECT em todas as atividades realizadas pelo pesquisador do Reino Unido durante as missões no Brasil junto aos seus grupos de pesquisa, seja por meio de capacitações, colaborações e visitas recíprocas;

9.2. Documentos das atividades realizadas durante as missões, trabalhos publicados e/ou divulgados, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo que decorram das atividades apoiadas, deverão obrigatoriamente fazer menção expressa que recebeu apoio financeiro da FUNDECT, devendo constar o logo da FUNDECT em qualquer cartaz, panfleto, apresentação, documento ou outro meio de comunicação;

9.3. Os comprovantes de atividades realizadas pelo pesquisador do Reino Unido durante as missões e/ou publicação deverão ser entregues a FUNDECT juntamente com os demais documentos na prestação de contas final do projeto e anexados no SIGFUNDECT.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. As prestações de contas (técnica e financeira) deverão ser encaminhadas à FUNDECT, por meio de Aviso de Recebimento (A.R.), SEDEX ou entregue diretamente à sede da FUNDECT.

10.2. Relatório Parcial: a cada 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do Termo de Outorga em sendo caso;

10.2.1. A ausência da prestação de contas parcial ensejará a restrição do Outorgado nos cadastros da Outorgante;

1.3. Relatório Final: 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo previsto para aplicação da última parcela transferida ou do cumprimento total das obrigações pactuadas deverão ser entregues;

10.3.1. Relatório técnico em conformidade com as condições constantes no Plano de Trabalho do Termo;

10.3.2. Formulário de encaminhamento da Prestação de Contas contendo o demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos e aplicados e o saldo;

10.3.3. Relação de Pagamentos Efetuados;

10.3.4. Comprovar (notas fiscais, faturas, recibos e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas, em original e primeira via devem ser emitidos, sem rasuras ou borrões, em nome do Outorgado e organizados em ordem cronológica, contendo, obrigatoriamente:

a) data de emissão;

b) descrição detalhada do material adquirido ou do serviço prestado;

c) declaração expressa do recebimento dos recursos pelo fornecedor ou prestador de serviço (carimbo de "Recebemos" ou a autenticação mecânica);

d) atestado no verso, datado e assinado por dois componentes da equipe do evento mencionados no projeto simplificado que os materiais foram recebidos ou o serviço realizado;

e) número do cheque, da ordem bancária ou do comprovante de utilização do cartão magnético mediante os quais foi efetivado o pagamento;

10.3.5. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, dentro do prazo de 30 dias imediatamente após o término da vigência do Termo;

10.3.6. Conciliação bancária;

10.3.7. Extratos da conta bancária do período de recebimento dos recursos até a última movimentação da conta, com saldo "zerado";

10.3.8. Canhotos dos cheques emitidos ou comprovantes de utilização de cartão magnético;

10.3.9. Cheques não utilizados, com o carimbo (ou escrito) "CANCELADO";

10.3.10. Os cheques INUTILIZADOS deverão ser apresentados ou, em sua impossibilidade o OUTORGADO deverá fornecer declaração relacionando-os, inclusive descrevendo a causa da inutilização;

10.3.11. O caso de roubo, furto ou sinistro envolvendo cheques ou comprovantes (notas fiscais, faturas, recibos e quaisquer outros documentos permitidos pela legislação fiscal) das despesas realizadas, após a adoção das medidas cabíveis, o OUTORGADO ou a INTERVENIENTE deverá comunicar a FUNDECT, através de relatório contendo as justificativas e a prova de suas causas, acompanhado de cópia autenticada da Ocorrência Policial ou Administrativa, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RELATÓRIO TÉCNICO

11.1. O OUTORGADO deverá ser solicitado pela FUNDECT, apresentar resultados parciais sobre o andamento do projeto, de forma escrita e/ou apresentações orais (seminários);

11.2. Os relatórios técnicos deverão ser apresentados em uma via impressa e online pelo Sistema de Gestão de Projetos da FUNDECT;

11.3. O OUTORGADO cujo relatório técnico não for aprovado será considerado inadimplente e terá suspensão a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias pela FUNDECT, inclusive a devolução dos recursos devidamente corrigidos;

11.4. O OUTORGADO que deixar de comparecer ou justificar sua ausência por ocasião das datas de apresentação dos relatórios técnicos à FUNDECT poderá, de acordo com decisão da Diretoria Executiva, ser penalizado com a rescisão do termo de outorga e consequente devolução dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RENÚNCIA, SUSPENSÃO E RESCISÃO

12.1. Caso o OUTORGADO venha a desistir da execução do projeto, os recursos deverão ser devolvidos à FUNDECT no prazo de 30 (trinta) dias, com justificativa da desistência, de seu recebimento e o valor originalmente concedido acrescido de juros e correção monetária;

12.2. Qualquer descontinuidade ou cessação da execução do projeto deverá ser comunicada, por escrito, pelo OUTORGADO/INTERVENIENTE, à FUNDECT, acompanhada da justificativa e da prestação de contas;

12.3. Quando ocorrer denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Outorga, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos à FUNDECT no prazo improrrogável de trinta dias contados da data da comunicação da intenção em renunciar, rescindir ou extinguir o Instrumento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial;

12.4. A não apresentação das documentações no prazo estipulado significará quebra do Termo de Outorga e a imediata suspensão do projeto com a consequente instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. A inadimplência técnica e ou financeira do OUTORGADO, faculta à FUNDECT o direito de suspender, até que as pendências sejam solucionadas, a assinatura de novos Termos que tenham como partes o OUTORGADO e a INTERVENIENTE;

13.2. O descumprimento de qualquer condição constante do Termo de Outorga e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis à concessão de apoio financeiro implicará na sua suspensão ou rescisão, ficando o OUTORGADO obrigado a ressarcir a FUNDECT os valores referentes a todas as liberações efetivadas ou despesas realizadas;

13.3. Os valores devidos pelo OUTORGADO serão atualizados, monetariamente, pelo índice de correção da UFERMS, até a data do seu recolhimento, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;

13.4. A recusa ou omissão do OUTORGADO quanto ao ressarcimento ou apresentação da prestação de contas ensejará a abertura de tomada de contas especial, e consequente medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

14.1. A vigência deste Instrumento será pelo prazo de 7 (sete) meses a contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, incluído neste lapso temporal o prazo de aplicação dos recursos e o prazo para prestação de contas final, nos termos do artigo 8º, inciso II do Decreto n.º 11.261/2003;

14.2. O prazo para aplicação só poderá ocorrer nos 6 (seis) primeiros meses, ficando o 7º mês destinado exclusivamente para a prestação de contas, não sendo permitida a realização de despesas ou pagamentos nesse último mês;

14.3. O presente Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses, desde que haja interesse dos partícipes, devendo ser solicitado em até 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de execução, e encaminhada à justificativa do Outorgado com a anuência da Interviente, e com vista à conclusão do programa, projeto ou atividade objeto deste Termo, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Ofício de Solicitação de prorrogação ou formulário de prorrogação disponível na plataforma SIGFUNDECT;
 b) Declaração de Anuência da Instituição Executora;
 c) Relatório técnico parcial;
 d) Conciliação bancária atual e;
 e) Extrato atual.

14.4. A Diretoria Científica se manifestará expressamente sobre o relatório técnico parcial, considerando ainda a conciliação bancária e extratos atuais, para fins de decisão sobre a prorrogação pela Diretoria Executiva da FUNDECT, nos termos que consta no item 4.3 do Chamada FUNDECT nº 02/2018 – MOBILIDADE CONFAP-UK ACADEMIES;

14.5. Poderá a FUNDECT prorrogar de ofício, os prazos deste instrumento, quando houver atraso no desembolso dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de tempo correspondente ao do atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato do presente Termo de Outorga, assim como seus termos aditivos, será encaminhado ao Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para que ocorra a efetiva publicação nos vinte dias seguintes a cargo do Órgão de Imprensa Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

16.1. Fazem parte indissociável do presente instrumento o Projeto de Pesquisa Simplificado, o Plano de Trabalho, o cadastro do pesquisador (a), a e cópia de seus documentos pessoais e as regras de execução contidas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS NORMAS LEGAIS

17.1. Sujeitam-se as partes à Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 03 de 05 de agosto de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, ao Decreto Estadual nº 11.261

de 16 de junho de 2003 e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A concessão do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo o repasse financeiro como doação com encargos feita ao OUTORGADO;

18.2. A FUNDECT resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do processo de concessão;

18.3. Fica a FUNDECT autorizada a executar todos os procedimentos relativos à movimentação na(s) conta(s) bancária(s) indicada(s) no item 8 deste Termo, tais como, levantamento de saldos, emissão de extratos, reversão de saldos e outros, com a autorização do titular da conta que a dá expressamente ao assinar este Termo;

18.4. A concessão do presente instrumento somente se resolverá após as aprovações do relatório técnico final e da prestação de contas e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis;

18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDECT;

18.6. O OUTORGADO e a INTERVENIENTE manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão do benefício que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas que lhe são aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes elegem o foro da Cidade de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias.

Campo Grande, xxx de xxxxx de 2018.

FUNDECT
 Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-presidente
OUTORGANTE
 Sr. XXXXXXX

OUTORGADO
 Instituição de Ensino Superior xxxxx
 Sr. XXXXXXX
 Reitor

INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS

Nome:
 RG e CPF

Nome:
 RG e CPF

Campo Grande (MS), 22 de Janeiro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA/FUNDESPORTE nº. 001/2018 de 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 22.909/2014, processo nº09/750.037/2014 e 51/400.092/2015.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 22 de fevereiro de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
 Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESPORTE nº. 006/2018 de 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 22.915/2014, processo nº09/750.156/2014 e 09/750.448/2014.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
 Diretor-Presidente

PORTARIA/FUNDESPORTE nº. 007/2018 de 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento, no Convênio 23.434/2014, processo nº09/750.132/2014 e 51/400.072/2015.

Art.2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0001/2018/FUNTRAB Nº Cadastral 8155

Processo: 65/300.096/2017
Partes: Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e F. ROCHA & CIA LTDA

Objeto: Locação de multifuncionais, impressoras, scanner e software com fornecimento de materiais.

Ordenador de Despesas: Wilton Melo Acosta

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 11122006267610001 - Implementação das atividades administrativas, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS

Valor: R\$ 291.510,60 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 10520/2002; Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; Lei n.8.078/1990 e Lei estadual n. 1.627/1995.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura contratual, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/02/2018
Assinam: Wilton Melo Acosta e Marines Hatori da Silva

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Coxim

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 380, de 01 de junho de 2015, torna público o seguinte:

- Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Editais Nº 09/2018-PRODHS/UEMS**, e estabelecido os dias e horários abaixo especificados, para reunião pública em que serão realizados os sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião, na Unidade Universitária de Coxim, situada na Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto, Coxim - MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de Conhecimento: Ciências Biológicas/Subárea: Biologia Geral

Data do sorteio: **05/03/2018**

Horário: **13h30**

1	Aline do Nascimento Rocha
2	Anderson Fernandes da Silva
3	Cristiane Zorzatto
4	Jesica Ruiz Silva
5	Thais Adriana Colman Novaes

Área de Conhecimento: Ciências Biológicas/Subárea: ZoologiaData do sorteio: **05/03/2018**Horário: **14h**

1	Ana Paula Machado Baptista
2	Angélica Mendonça
3	Carla Fernanda Burguez Floriano
4	Elaine Cristina Correa
5	Érika Fernanda Gonçalves Gomes de Sá
6	Geovane Cândido da Silva
7	Germano Henrique Costa Barrilli
8	Kelly Regina Ibarrola Vieira
9	Juliana Strieder Philippsen
10	Luiz Fernando Caserta Tencatt
11	Mariana Pires Veiga Martins
12	Márlon César Pereira
13	Michele Aparecida dos Santos Nobrega
14	Priscilla Guedes Gambale
15	Rosalina Azambuja

Área de Conhecimento: Ensino de CiênciasData do sorteio: **05/03/2018**Horário: **15h**

1	Juliana Roberta Paes Fujihara
2	Maria Rita Mendonça Vieira
3	Victor Hugo de Oliveira Henrique

Área de Conhecimento: PedagogiaData do sorteio: **05/03/2018**Horário: **15h30**

1	Juliana Roberta Paes Fujihara
2	Márcia Cristina Paganini Piva
3	Michelle Alves Müller Proença
4	Veronildes Batista dos Santos

2 - **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital N° 09/2018-PRODHS/UEMS, pelo motivo a seguir:

Área de Conhecimento: Ensino de Ciências

1	Francisco Elias de Castro	Indeferido por não atender ao item 2.5.1 (inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição, 09/02/2018, não será considerada)
---	---------------------------	--

Área de Conhecimento: Pedagogia

1	Santa Cariaga Portolan	Indeferido por não atender ao item 1.1 (ausência de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Educação ou Educação Científica ou Ensino de Ciências)
---	------------------------	---

Coxim-MS, 20 de fevereiro de 2018.

Profª Olga Tomie Matsuno

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 17/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais,

quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei: nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS**ANEXO I - EDITAL Nº 17/2018 – PRODHS/UEMS**

- **Edital de Seleção nº 44/2017 – PRODHS /UEMS – publicado no DO. 9.540 , de 27/11/17, página 18;**
- **Edital do resultado final nº 09/2018-RTR/UEMS–publicado no D.O. 9.595, de 10/02/2018, Unidade Universitária de Paranaíba.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Monica Fonseca Wexell Severo	Ciências Sociais	20
Isaú Ferreira Veloso Filho	Ciências Sociais	20

- **Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS /UEMS – publicado no DO. 9.238, de 30/08/2016, página 32;**
- **Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/2016, Unidade Universitária de Dourados.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Guilherme Botega Torsoni	Física	40
Francine Bettio Costa	Física	40
Jaldair Araújo e Nóbrega	Física	40
Francylaine Silva de Almeida	Física	20

- **Edital de Seleção nº 49/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.542, de 29/11/2017, página 38;**
- **Edital do resultado final nº 05/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.593, de 09/02/2018, Unidade Universitária de Naviraí.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Guilherme Caneppele Pavaglio	Química	20
Janaina Thomasi Facco	Química	20

- **Edital de Seleção nº 43/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.234, de 23/08/2016 , página 68;**
- **Edital do resultado final nº 57/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.269, de 18/10/2016 , Unidade Universitária de Naviraí.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Jaqueline Ferreira da Silva	Matemática	40

- **Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS /UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/2016, página 32;**
- **Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/2016, Unidade Universitária de Dourados.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Carlos Eduardo Miranda	Matemática	40
Tiaki Cintia Togura Faoro	Matemática	40
Jean Vaz de Almeida	Matemática	40

- **Edital de Seleção nº 47/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.540, de 27/11/2017, página 26;**
- **Edital do resultado final nº 11/2018-RTR/UEMS –DO 9.596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Dourados.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	Turismo	40
Fábio Orlando Eichenberg	Turismo	40

- **Edital de Seleção nº 24/2017 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.400, de 03/05/2017 , página 16;**
- **Edital do resultado final nº 23/2017- RTR/UEMS –publicado no DO 9.427, de 09/06/2017, Unidade Universitária de Nova Andradina.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Rogério Ribeiro Antonio	Filosofia	20

- **Edital de Seleção nº 40/2016-PRODHS– publicado no DO 9.234, de 23/08/16, página 75;**
- **Edital do resultado final nº 53/2016-RTR/UEMS–publicado no DO 9269, de 18/10/2016, Unidade Universitária de Aquidauana.**

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Bruno Gomes Nogueira	Zootecnia: Anátomo – Fisiologia da Reprodução	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 26 de fevereiro de 2018
Horário: às 8 horas

**EDITAL Nº 18/2018 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer

à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 21 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 18/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 39/2017-PRODHS – publicado no DO 9.475, de 17/08/2017, página 22;
- Edital do resultado final nº 44/2017-RTR- D.O. 9493, de 14/09/2017, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Raony Previtalli Paniquar	Medicina	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 22 de fevereiro de 2018
Horário: às 8 horas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONVÊNIO N. 912/2017 Processo: 29/500650/2017

Partes: A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os Empreendedores Danilo Medeiros de Castro e Juliana Medeiros Castro.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sexta do Convênio nº 912/2017, prorrogando o período de vigência, passando a ter acrescentada a seguinte redação: Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 912/2017, dando continuidade ao mesmo por mais dois meses, a contar de seu vencimento inicial, passando a ser vigente até a data de **15/04/2018**.

Data de Assinatura: 07/02/2017.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
DANILO MEDEIROS DE CASTRO – Empreendedor
JULIANA MEDEIROS CASTRO – Empreendedora

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 012-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGINDUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.–Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Hilton Armond Junior (Organização Concedente).

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 1459/2015/UEMS Nº Cadastral 4985

Processo: 29/500.832/2014

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá seu prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Data da Assinatura: 20/02/2018.

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes Henriques

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.597, de 15 de fevereiro de 2018, página 32.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LEILÃO n. 005/2017-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação do Leilão n. 005/2017-SAD**, processo n. 55/000.311/2017, dos lotes n. 01 e n. 02, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 005/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.396, de 26 de abril de 2017, página 40 e retificado no Diário Oficial do Estado n. 9.397, de 27 de abril de 2017, página

28, e homologado no Diário Oficial do Estado n. 9.424, de 06 de junho de 2017, página 15. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório para estes lotes.

CAMPO GRANDE – MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Adjucação-Leilão n. 005/2017-SAD

	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	DOMINGOS CORRÊA AFONSO	077.862.551-68	6.200,00
02	DOMINGOS CORRÊA AFONSO	077.862.551-68	10.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
PROCESSO Nº 55/000.969/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **FÓRMULAS INFANTIS E COMPLEMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Clinica Nutricional Ltda – Epp
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Emporio Hospitalar Comercio De Produtos Cirurgicos Hospitalares Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A.
KPS Calux Comercio E Serviços Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 202/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PROCESSO Nº 55/001.099/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **PERSIANAS DEVIDAMENTE INSTALADAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

Decorações Pantanal Ltda-Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 015/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2018

PROCESSO: 55/001.183/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 7.2.3. do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: 7.2.3. ...•Carregamento de até 30 tiras..., Leia-se: 7.2.3. ...•Carregamento de no mínimo 20 tiras...

2) Alterar no subitem 7.2.1. do Anexo I "A" – Termo de Referência, onde se lê: 7.2.1. ...•Velocidade mínima de 200 testes/hora;..., Leia-se: 7.2.1. ...•Velocidade mínima de 170 testes/hora;...

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 06/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS, RESERVADOS E AMPLA OCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 026/2018

PROCESSO: 55/000.116/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 8:00 horas do dia 06/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS
PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2018
PROCESSO: 55/001.200/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 06/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ/MS
PREGÃO PRESENCIAL: 002/2018
PROCESSO: 31/601.538/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
PREGÃO PRESENCIAL: 003/2018
PROCESSO: 31/601.539/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL E DELEGACIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2017
PROCESSO: 31/600.290/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O INSTITUTO PENAL DE CAMPO GRANDE - MS
PREGÃO PRESENCIAL: 004/2018
PROCESSO: 31/601.537/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo

oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2017
PROCESSO: 31/600.287/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2018
PROCESSO: 31/601.043/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS
PREGÃO PRESENCIAL: 008/2017
PROCESSO: 31/600.285/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017
PROCESSO: 31/600.283/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017
PROCESSO: 31/600.291/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPEN/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por conveniência da Administração.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS
PREGÃO PRESENCIAL: 013/2017
PROCESSO: 31/600.293/2017

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE ABERTURA 008/2018, Processo: 55/001.049/2017, publicado no D.O.E. 9.597 de 19 de fevereiro de 2018, pág 33.

ONDE SE LÊ:
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 08/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 426, DE 28 DE ABRIL DE 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, CONVOCA a empresa participante para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER ÀS URGÊNCIAS E EMERGENCIAS OBSTÉTRICAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2017
PROCESSO: 27/002.854/2017
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 01/03/2018 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS A GRANEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 0214/2017 – 2º REPETIÇÃO
PROCESSO: 55/001.192/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, informa o resultado da análise de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO GALVANIZADO – 3ª repetição.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0188/2017
PROCESSO: 55/001.028/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
Água Clara	COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA	APROVADA
Amambai		
Antônio João		
Bataguassu		
Bela Vista		
Bodoquena		
Brasilândia		
Cassilândia		
Cel Sapucaí		
Chapadão do Sul		
Costa Rica		
Inocência		
Japorá		
Novo Horizonte		
Porto Murtinho		
Rio Verde		

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 28/02/2018, às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

PROCESSO: 31/600.307/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	11,80	3.540.389,40

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007 comunica aos interessados, após Adjudicação o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017
PROCESSO: 31/600.286/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	8,00	993.696,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 SED** – Processo: **29/028.673/2017**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0108000000 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Santa Barbara/Vespertino), município de Camapuã/MS (Distrito de Pontinha do Cocho). Empresa classificada com primeiro menor preço: **CQP TRANSPORTES LTDA** para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de R\$ 152.196,00 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais).

Campo Grande, 21 de Fevereiro de 2018.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão através do(a) Presidente Gislene Firmo Nunes de Carvalho torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão;

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/006874/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 07/03/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Cel. Pilad Rebuga nº 1022 – Vila Donária

MUNICÍPIO: Bonito

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Luiz da Costa Falcão situada à Rua Cel. Pilad Rebuga nº 1022 – Vila Donária

Bonito/MS, 20 de fevereiro de 2018.

GISELENE FIRMO NUNES DE CARVALHO

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LEME DO PRADO, através do(a) Presidente ZENIL PEREIRA BRAGA CLINK, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01 /2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LEME DO PRADO,

PREGÃO PRESENCIAL: 01 /2018

PROCESSO: 29 / 007229 / 2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 18 horas do dia 06 / 03 / 2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: RUA ALMIRANTE BARROSO Nº 77, BAIRRO : CENTRO

MUNICÍPIO: LADÁRIO / MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE LEME DO PRADO situada à Rua Almirante Barroso Nº 77, Bairro: Centro, Ladário/MS

LADÁRIO /MS, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA CENELITA DOS SANTOS MIRANDA

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Angelina Jaime Tebet, através do(a) Presidente Alessandra Nery Gonçalves, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº001/2018, realizará a licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL".

Pregão Presencial: 001/2018

PROCESSO: 29/005966/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 07/03/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Angelina Jaime Tebet, localizada na Rua: Germino Machado Feitosa, n. 31 Bairro Itapoá.

MUNICÍPIO: Ivinhema - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Angelina Jaime Tebet situada à Rua Germino Machado Feitosa Nº.31

Ivinhema/MS, 19 de fevereiro de 2018.

Alessandra Nery Gonçalves
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Lúcia Martins Coelho, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial", conforme abaixo: Empresa (1) MIT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E EMBUTIDOS - EIRELLI, CNPJ 07.932.909/0001-27, vencedora dos itens: 16, 18 totalizando o contrato no valor de R\$4.573,81(Quatro mil quinhentos e setenta e três reais e hum centavos); Empresa (2) MARY CARLA JACOB – ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 01, 04, 32 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.846,55 (Três mil oitocentos e quarenta e seis reais, cinquenta e cinco centavos); Empresa (3) SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÕES LTDA - EPP,CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 06, 08, 09, 10, 11, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.309,00 (Cinco mil, trezentos e nove reais). Empresa (4) FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA – 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 02, 13, 14, 23, 24, 25, 27, 28, 34, 36, 45, 55, 56 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.433,57 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Empresa (5) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI –CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 03,05 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.015,00 (Cinco mil, e quinze reais). Empresa (6) COMERCIAL K & D LTDA EPP,CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 49, 51 totalizando o contrato no valor de R\$ 4.878,36 (Quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Empresa (7) LATICÍNIOS CAMBY LTDA,CNPJ 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 07, 37 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.079,32 (Nove mil, setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Empresa (8) I. A CAMPGNA JUNIOR & CIA LTDA ,CNPJ 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 12,13, 15, 17, 19, 20, 21, 26, 29, 30, 31, 33, 38, 41,42, 44, 47, 52, 53, 54, 57 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.682,32 (Sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). Empresa (9) CARDOSO CONVENIÊNCIA LTDA ME CNPJ 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 22, 35, 40, 43, 46, 48, 50, 58 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.013,96 (Nove mil e treze reais e noventa e seis centavos). Campo Grande -MS, 20 de fevereiro de 2018.

ROSA MARQUES SILVAE
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo: Empresa (1) Celso Neves Farias EPP, CNPJ 33.151.143/0001-53, vencedora dos itens 3,9,10,11,12,21,22, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.854,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais); Empresa Yoshimitsu Ogawa Eireli EPP, CNPJ 12.926.152/0001-07, vencedora dos itens 1,2,4,5,6,7,8,13,14,15,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.770,00 (dezesete mil, setecentos e setenta reais). Amambai – MS, 19 de fevereiro de 2018.

Julielma Machado de Oliveira Pereira
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa contida nos autos e com amparo no caput do art. 25, da Lei n. 8.666/93. **Autorização da Coordenadoria de Compra Direta e Contratação n. 30241.**

Processo: n. 71/ 000.035/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – **SEMAGRO/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.351.589/0001-29.

Fornecedor: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.09.248.608/0001-04.

Objeto: Contratação de seguro pessoal, predial, veicular, DPVAT e/ou outros.

Valor: R\$ 1.106,78 (Um mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos)

Amparo Legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903969 - UG 710101- FONTE 0100000000 – Plano Interno 04122006981200001.

Campo Grande – MS, 20 de fevereiro de 2018.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado– SEMAGRO/MS
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.965/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$90,00 (noventa reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. **ORDENADOR/RATIFICO:** CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.970/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.726,20 (um mil e setecentos e vinte seis reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.684/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$147,24(cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), item 2 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A. R\$698,20 (seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.901/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CLODOALDO CONRADO E CIA LTDA, no valor de R\$2.319,96(dois mil e trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.399/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA, no valor de R\$7.000,00 (sete mil).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/004.268/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, itens 1 e 2 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$26.311,32(vinte e seis mil e trezentos e onze reais e trinta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/004.048/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BAYER S.A., no valor de R\$1.068,20(um mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/004.106/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.060,20 (um mil e sessenta reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 16/02/2018

PROCESSO Nº 27/004.044/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$237.196,80(duzentos e trinta e sete mil e cento e noventa e seis reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.864/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$55.949,40(cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.963/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$795,00(seiscentos e noventa e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.967/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, item 1 em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$414,00(quatrocentos e quatorze). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/002.682/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa SCHUEROFF & TOLEDO - ME, no valor de R\$2.538,00 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 16/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.357/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$1.584,72(um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 16/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.741/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa EMPORIO HOPISTARAL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$5.643,00(cinco mil e seiscentos e quarenta e três reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

DATA: 16/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.825/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$6.327,72(seis mil e trezentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 16/02/2018

PROCESSO Nº 27/003.133/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de serviço médico, item 1 em favor da empresa CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAG. DE CAMPO GRANDE LTDA., no valor de R\$2.750,00(dois mil setecentos e cinquenta). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 15/02/2018

PROCESSO Nº 27/004.008/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa BAYER S.A., no valor de R\$1.068,20 (hum mil e sessenta e oito reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 15/02/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 011/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.231/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Restauração Funcional do Pavimento na Avenida Manoel Murтинho, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Wanderley, nos Acessos: Ponte Velha e Ponte Nova, no município de Anastácio- MS.

Abertura: 26 de março de dois mil e dezoito, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 21 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 016/2018-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.057/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA VILA PEQUI – 2ª ETAPA – CR 829.149/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE COXIM - MS

Vencedora: SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 631.945,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de Fevereiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2017**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 **COMUNICA** a abertura do certame, conforme informações que seguem:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO E REGULADORES DE PRESSÃO, CONFORME FOLHA DE DADOS TÉCNICOS.

Valor Máximo: R\$ 213.574,58 (duzentos e treze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br, mediante cadastro online.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: **Dia 07/03/2018** (sete de março de dois mil e dezoito), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Xerxes Flamarion Sabino - PREGOEIRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.848/2017	CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA NISHIKAWA S/S LTDA.	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de INOCÊNCIA/MS.	21.860,28

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra, objeto do Contrato nº **145/2013**, celebrado com a ENGESAM - Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 402/2013, em razão da alteração no projeto, nos termos do art. 57, §1º, Inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 20/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº **070/2017**, celebrado com a **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, apresentada no Processo Administrativo n. 1104/2016, em razão de fato de terceiros, nos termos do art. 57, §1º, inciso V da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 20/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 008/2017 - PROC. Nº 00.794/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Ivinhema-MS – Primeira Etapa, com a finalidade de iniciar os investimentos em esgotamento sanitário no município conforme Plano de Investimentos da Sanesul.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: A & A Construtora e Incorporadora Ltda. – EPP
EMPRESAS CLASSIFICADAS: D.C.A. Construtora Ltda. – EPP, Prudenstaca Sociedade de Engenharia e Construções Ltda. e Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Trento Soluções em Construções Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 2.965.469,77

Campo Grande - MS, 21 de Fevereiro de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO “P” N. 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CLEALDON ALVES DE ASSIS JÚNIOR, matrícula n. 15141022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Câmara dos Deputados em Brasília/DF, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N.72 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ADRIANY MOREIRA GOES, matrícula n. 84320024, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, referência 477, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas/SAF/SEFAZ, no período de 1º a 30 de março de 2018, em virtude do afastamento do titular, João Batista Pereira Lopes, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de fevereiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 290, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELE DE ARAÚJO RUIZ, matrícula n. 97899025, para desempenhar a função de coordenadora da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao titular Paulo Victor dos Santos Oliveira, matrícula n. 51178023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 073 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Lotar os Procuradores do Estado nas respectivas Procuradorias Especializadas, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Procurador do Estado	Procuradoria Especializada	A contar de
33190021	Rodrigo Campos Zequim	PAA	26/02/2018
125416021	José Wilson Ramos Costa Junior	PCDA	26/02/2018

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 074 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 26/02/2018, a Resolução "P" PGE/MS/N. 453, de 9 de novembro de 2017, que havia designado **RODRIGO CAMPOS ZEQUIM**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo 103, código 10004, matrícula nº 33190021, para sem prejuízo das suas funções, atuar na Procuradoria de Pessoal – PP.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 75, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, **JOSÉ WILSON RAMOS COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula nº 125416021, para sem prejuízo das suas funções, atuar na Procuradoria de Pessoal – PP, a partir de 26/02/2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 248, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 1.139, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.395, de 28 de abril de 2017, página n.78, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/049558/2016, PAD 21/2017, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 249, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 81-89 do Processo Administrativo n. 29/019543/2017 – SIND n. 11/17/SED, da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 3.322 de 6 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.527, de 8 de novembro de 2017, página 35, e determinar o arquivamento quanto aos fatos relacionados ao servidor Glauber Von Runkel, matrícula n. 96227021, no exercício do cargo de Professor, lotado na Escola Estadual Rui Barbosa, no município de Campo Grande/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

ACOLHER e APROVAR o relatório Final constante às f. 86-96 do processo n. 29/031806/2014 - SIND 03/2015 e anexos 29/009169/2009, 29/007973/2004, 29/052760/2003, 29/003487/2005, 29/061591/2008, 29/001350/2007, 29/019350/2010, 29/009771/2010, 29/016560/2006 da lavra da Comissão Sindicante designada pela Resolução "P" SED n. 1.558, de 3 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.934 de 8 de junho de 2015, página 29, e determinar o arquivamento do Processo Administrativo retromencionado, com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em face de falta de objeto da denúncia.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de processo n. 29/026170/2017 (PAD n. 37/2017) resolve:

ACOLHER e APROVAR o Relatório Final da Comissão Processante constante às fls. 223-231, designada pela Resolução "P" SED n. 2.458, de 20 de julho de 2017, publicada em Diário Oficial n. 9.457, de 25 de julho de 2017, página 51, e determinar o arquivamento em face da falta de objeto da denúncia, vez que não restou comprovado os indícios de irregularidade administrativa nos autos, conforme previsto no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102/90, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/000624/2018

Interessado : ANNY STELLA DE ANDRADE, matrícula n. 105759021, ocupante do cargo de Professor, no Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, localizada no município de Água Clara.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 13.658, de 19 de junho de 2013 e no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.598 de 20 de fevereiro de 2018, página 25.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 232, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e DESIGNAR os servidores LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor, MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais e ROBAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a Comissão Processante, sob a presidência da primeira e no prazo de 90 dias, a contar da instalação, apurar o fato mencionado no Processo autuado sob o n. 29/038659/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 02, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar da data de publicação, o servidor Luiz Augusto de Oliveira, matrícula n. 12203021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função Cirurgião Dentista 40 horas, Classe 135/MO2/F, código 50209, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/ AGEPEN – Semi Aberto em Dourados-MS, (Processo n.27/000666/2018).

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde/MS

Edio de Souza Viegas
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES n. 67, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Christiane Silva de Oliveira** matrícula n. 428160021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, classe 131/DGA/5, código 100091, na Superintendência- Geral de Gestão Estratégica – SGGE/SES, a partir de 22 de agosto de 2017.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 71, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar a pedido, o servidor **Cleiton José Nantes Elias**, matrícula n. 104962021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função de Gestor de Serviços de Saúde, classe 135/SUP/C, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 e art. 163, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018,

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 73, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanentes da Secretaria de Estado de Saúde, para o exercício de 2018, composta pelos servidores:

Matricula	Nome	Função
57903023	Agnaldo Henrique V. dos Santos	Auxiliar de Serviços de Saúde
54387021	Antônio Felipe do Nascimento	Auxiliar de Serviços de Saúde
65285021	Edvaldo Rocha Aredes	Auxiliar de Serviços de Saúde
99603022	Larissa Domingues C. de Arruda	Direção Executiva Assessoramento – DGA-3 e
96470023	Ligia Fernandes Lima Nantes	Enfermeiro
128357024	Lucélia de Souza S. Rodrigues	Auxiliar de Serviços de Saúde
117546021	Luiz Henrique Ferraz Demarchi	Farmacêutico Bioquímico
121339024	Manoel Cid Ferreira Junior	Auxiliar de Serviços de Saúde
56325023	Marcos Espindola de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde
65624021	Mario Sergio Pereira Ipolito	Gestor de Serviços de Saúde
33264021	Natalicio Ricaldes	Auxiliar de Saneamento
81652023	Omar Felix Coronel Zarate	Auxiliar de Serviços de Saúde
470140021	Patrick Sebastião M. de Meneses	Direção Gerencial Assessoramento – DGA-2 e
11209023	Regina Iales Lemes Braz	Auxiliar de Serviços de Saúde
91026022	Roseni Oliveira Firmino Feitosa	Auxiliar de Serviços de Saúde
105072022	Rosimeire Moraes Correa	Auxiliar de Serviços de Saúde
94273021	Tiago Oliveira Vargas	Gestor de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018,

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CRENCIAR o servidor **JOSE COSTA NOGUEIRA**, matrícula n. 108815021, portador da CNH n. 00249568055, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria, com validade até 31 de dezembro de 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora **Evelyn Ana Cafure**, matrícula n. 44991024, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, na função de Analista de Desenvolvimento Profissional, classe 135/SUP/E, código 50023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 e art. 163, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018,

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 402, 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.572, de 12 de janeiro de 2018, página 69, que **Readaptou o servidor Marcio Meneghelli**, matrícula n. 33711023, foi feita a seguinte apostila.

ONDE CONSTA: "... 2 de dezembro de 2017 a 4 de junho de 2018...".

PASSE A CONSTAR: "...7 de dezembro de 2017 a 4 de junho de 2018...".

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Averba-se o nome da servidora**

Matricula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
64259024	Eliana Amaral Dalla Nora	Eliana Amaral Dalla Nora Franco	SES	27/000565/2018

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

**DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
Averba-se o nome da servidora**

Matricula n.	De:	Para:	Lotação	Processo n.
82270021	Edilma Aparecida Alves	Edilma Aparecida Alves do Amaral	SES	27/000707/2018

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 077/18 – de 16 de fevereiro de 2018.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **IVETE ROLAND BENITEZ**, matrícula 51995021, para exercer a função de confiança Supervisor de Processo III, símbolo CGA-3, na Delegacia Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 089/2018 – de 20 de fevereiro de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 011/2017, de **INGRID ARAUJO DE ALMEIDA**, Assistente de Nivel Médio, convocada através do Edital n.º 10/2017/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial n.º 9.539 de 24 de novembro de 2017, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de 20 de fevereiro de 2018. (Processo n.º 31/000237/2018).

Campo Grande, 20 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 091 de 21 de fevereiro de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 258 da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1.990,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 16/02/18 a 17/03/18, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 282, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.496, de 19 de setembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n.º 31/001017/2017. (**CI/CP/SAS/SEJUSP/MS/Nº 04/17**).

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 092 /2018 – de 21 de fevereiro de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE MARCONDES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n. 98948022, para desempenhar a função de **Diretora** da UNEI Feminina Esperança – Dourados - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **KELI HALIMI VASCONCELLOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 116170022, no período de 01/03/18 a 30/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016 (**OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 051/2018**).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 090/2018 – de 21 de fevereiro de 2018.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 010/2018, de **LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI**, Assistente de Nivel Médio, convocada através do Edital n.º 14/2018/SAD/SEJUSP, publicado no diário oficial n.º 9.589 de 05 de fevereiro de 2018, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/ANM/2017, a contar de 07 de fevereiro de 2018. (Processo n.º 31/000247/2018).

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 189 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **MAURICIO PAVÃO FLORES**, Mat 130256021, do **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **VINICYUS RIBEIRO CABRAL**, Mat 46084021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício n. 44/2018/ASSGAB/SEJUSP/MS, de 31 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 187/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, que **transferiu** por necessidade do serviço o 2º SGT QPPM **FABIO MILKI DA SILVA**, Mat 131511021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"do **19º BPCHQ / CPE / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**:"

PASSE A CONSTAR:

"do **18º BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, para o **4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã - MS**:"

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR MANOEL DOMÍCIO DE OLIVEIRA– matrícula nº 47503024, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/304457/2018, que versa sobre o pedido de pagamento de licença especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR ERONILDES ANTONIO DA SILVA – matrícula nº 68335021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300405/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP/ DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR MAURO ACOSTA – matrícula nº 22264023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/300409/2018, que versa sobre designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 16 de fevereiro de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 039, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 25 de fevereiro de 2018, a Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 039, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

MATRÍCULA	POSTO	NOME
109.428-021	TC BM	ANDRÉ DELAI RUFATO
120.908-021	TC BM	DANILO SANTOS MOREIRA LEITE
106.340-021	TC BM	LEANDRO BORGES BERTHOLD
113.127-021	TC BM	WANDNER VALDIVINO MEIRELLES
99.977-021	MAJ BM	FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI
120.130-021	MAJ BM	HUMBERTO JOSE SEPA DE MATOS FILHO
113.311-021	MAJ BM	FREDERICK CALDEIRA DA ROCHA
120.667-021	MAJ BM	ALEXSSANDER DOS SANTOS TRINDADE
93.342-021	MAJ BM	VANDERLEI COELHO PEREIRA

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 036, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir ANNA LIS LOPES GUSMÃO, CPF n. 089.321.251-20, natural de Campo Grande-MS, nascida em 2 de janeiro de 2018, filha de Alex David Gusmão e Rosana Lopes Gusmão, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 062901 01 55 2018 1 01141 108 0386985 10, do Cartório do 2º Ofício de Notas e de Registro Civil da Comarca de Campo Grande-MS, na condição de filha do SD BM ALEX DAVID GUSMÃO, matrícula n. 5.397-021, lotado no 1º GBM/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo nº 31/500.219/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 042, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 21 de fevereiro de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME	OBM
71.974-021	CEL BM	ESLI RICARDO DE LIMA	QCG/CBMMS
54.938-021	1º SGT BM	JOIRSON SEBASTIÃO PEREIRA	1ºGBM/CBMMS

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 078, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 19 de fevereiro de 2018, a Portaria "P" DGPC/MS nº 457, de 26 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9502, de 28 de setembro de 2017 que designou **ANTONIO SOUZA RIBAS JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 70256023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Anastácio/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 16 de agosto de 2017, até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 079, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais ;

Designar MARILDA DO CARMO RODRIGUES, Delegada de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 1229508022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Aquidauana/MS, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 080, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante no Processonº 31/200.121/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **IVANILDO LEMES DE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 115679024, da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para a Delegacia de Polícia de Costa Rica/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 081, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
423061022	Adilson Escalante Barboza	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS
93861023	Osni de Souza Martins	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Departamento de Inteligência Policial/MS	6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 082, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME CARVALHO ROCHA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 85688023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Juti/MS, a contar de 19 de fevereiro de 2018 até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AEM/MS/N. 08 de 21 de fevereiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 14/02/2018 a 28/02/2018, ao servidor **Acioli Tesseroli**, matrícula 60563021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo de n.21012318/12).

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 076, de 21 de fevereiro de 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 37/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão processante dos autos 31/627.995/2016 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 63, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.346 de 8 de fevereiro de 2017, pág. 70, servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 077, de 21 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 38/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 165, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 46, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.440/2016, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 078, de 21 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 41/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 159, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.672/2017, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 079, de 21 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 42/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 157, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.525/2017, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 080, de 21 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 43/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 131, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536 de 21 de novembro de 2017, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.060/2017, a contar de 20 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 21 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 081, de 21 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 33/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ANTONIA DE SOUZA BELCHIOR GONSALES**, prontuário nº. 84701022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II" de Chefe do Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 5/3/2018 à 3/4/2018, em substituição ao titular ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA prontuário nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 46, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSÂNGELA BEDUN**, prontuário nº. 38074021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 5/3/2018 à 3/4/2018, em substituição a titular LEONICE MIRANDA ROCHA GUARINI prontuário nº. 50617022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 47, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA NOÊMIA ARAÚJO RODRIGUES**, prontuário nº. 93721022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal" de Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/3/2018 à 29/3/2018, em substituição ao titular MARCOS MOISES DE SANT'ANA JÚNIOR prontuário nº. 28966021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 48, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, prontuário nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais Masculinos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/3/2018 à 15/3/2018, em substituição ao titular ANTONIO RUBENS FERNANDES, prontuário nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 17 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 49, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **NILSON DOS SANTOS**, prontuário nº. 63240021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 5/3/2018 à 19/3/2018, em substituição ao titular ROGÉRIO CAPOTE, prontuário nº. 124836021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 50, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ERENIA RAMONA MARECO**, prontuário nº. 27515021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/3/2018 à 30/3/2018, em substituição a titular MARI JANE BOLETTI CARRILHO, prontuário nº. 93533021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 51, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, prontuário nº. 70138021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/3/2018 à 30/3/2018, em substituição ao titular RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO, prontuário nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 52, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar ao servidor **ANDERSON MICHAEL DOMINGOS**, prontuário nº. 112137022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/3/2018 à 15/3/2018, em substituição ao titular NELSON ANTONIO CAFARO DA SILVA, prontuário nº. 38368021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 53, de 19 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **AGENOR GARCIA NAVARROS**, prontuário nº. 26894021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Segurança Penitenciária, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Gestão Administrativa da Escola Penitenciária Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 5/3/2018 à 3/4/2018, em substituição ao titular THIAGO MARTINS FORTI, prontuário nº. 113089022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 275, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula n. 55911022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/211/B6, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art.78, da Lei n. 3150,

de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, alínea "a", do art. 1º da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200443/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 276, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROQUE SOLLITTO FILHO, matrícula n. 98724022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, classe especial, símbolo 193/211/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º, do art. 41 e art. 78, da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º, do art. 147, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o inciso II, alínea "a", do art. 1º, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014 (Processo n. 31/200046/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VANIA FERREIRA FIORE, matrícula n. 66740021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe E, nível V, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102183/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 278, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos Integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora NEIDE CAETANO DA SILVA, matrícula n. 68376027 ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com os artigos 76, e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041576/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 279, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos Integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor PAULO FIRMO DE SOUZA, matrícula n. 52756022 ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Encanador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviço de Saúde, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 39, combinado com art. 76 e com art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/101741/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Cabo PM ALAN KARDEC BEDÓIA GRAÇA, matrícula n. 15550022, símbolo 231/CB/6, código 40019, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n.

31/300219/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 281, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, a 1º Sargento PM CELIA MARIA DOS SANTOS, matrícula n. 13650022, símbolo 231/1SG/5, código 40016, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300218/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 282, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM FERNANDO VELOSO MACHADO, matrícula n. 9447022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300232/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 283, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento PM GERALDO ANTONIO DE MENEZES, matrícula n. 18367022, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300220/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 284, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM HELIO GOMES, matrícula n. 8713022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300217/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 285, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOSE FELIZ DUARTE, matrícula n. 38859022, símbolo 231/3SG/5, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300223/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 286, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM LEONESIO SILVANO DE ASSIS,

matrícula n. 129624022, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300225/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 287, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM LINEU LAURO DE LIMA, matrícula n. 12169022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 94 e art. 95, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300231/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 288, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 3º Sargento PM ADILSON PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 46806021, símbolo 231/3SG/6, código 40018 com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304775/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 289, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM APARECIDO JOSÉ DE LEMES SILVA, matrícula n. 64760021, símbolo 231/3SG/6, código 40018 com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, e art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300117/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 290, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente BM CLAUDIO MAGNO ORTIZ, matrícula n. 94734021, símbolo 231/STE/5, código 40036 com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/504812/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 291, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM JOSUE PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 86741021, símbolo 231/3SG/6, código 40018 com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II e art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300143/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 124, de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.578, de 22 de janeiro de 2018, referente à servidora JOAQUINA MARIA DA SILVA TIAGO DE MOURA, matrícula 44017021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/021713/2017):

ONDE CONSTA: "... classe E, nível VII..."
PASSE A CONSTAR: "...classe F, nível VII..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor VALDENIR NOGUEIRA DE ASSIS, matrícula 75705021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Operador de Máquinas Motorizadas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, da 15ª Residência Regional em Camapuã /MS para a 1ª Residência Regional em Campo Grande/MS, com validade a contar de 26 de setembro de 2017, para fim de regularização funcional, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013 (Processo n. 57/101780/2017).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
9043021	Ananias dos Santos Silva	Motorista de Veículos Pesados	11ª	14/12/2017 a 13/03/2018	90	I
36918021	David Fernandes Lopes	Mecânico Espec. de Máquinas	AC	13/01/2018 a 13/03/2018	60	P
469763021	Debora Camargo Nunes	Arquiteto	AC	12/01/2018 a 18/01/2018	07	I
49931021	Euripedes Augusto Farias Gonçalves	Mecânico Espec. de Máquinas	1ª	08/01/2018 a 21/01/2018	14	I
52668021	João Luiz da Silva	Motorista de Veículos Leves	AC	15/01/2018 a 29/01/2018	15	P
59359021	José Flores	Operador de Máq. Motorizadas	5ª	10/01/2018 a 03/02/2018	25	P
7936022	Lisantonio Lorca	Motorista de Veículos Pesados	1ª	08/01/2018 a 06/02/2018	30	P
427096022	Miriato da Silva Santos	Assistente I	AC	25/01/2018 a 08/02/2018	15	I
32780021	Onofre Rodrigues de Miranda	Motorista de Veículos Pesados	17ª	17/01/2018 a 15/02/2018	30	I
71592021	Paulo Jair Maciel de Oliveira	Motorista de Veículos Pesados	5ª	08/01/2018 a 12/01/2018	05	I
30694021	Raul Hernandez da Rosa	Fiscal de Obras Públicas	AC	11/01/2018 a 24/02/2018	45	I

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, a conduzirem veículos da frota oficial a serviço desta Agência, para fim de regularização funcional, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
93688021	Adilson Mario Roman	Fiscal de Obras Públicas	02ªRR/Dourados
471321021	Caio Monteiro Veloso	Assessor II /Gerente Regional	01ªRR/Campo Grande
471455021	Humberto Henrique Teixeira Sales	Gerente Regional	09ªRR/Nova Andradina
34626021	Jarlen Santos Lemos	Fiscal de Obras Públicas	09ªRR/Nova Andradina
54885021	Luiz Mario Anache	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	08ªRR/Corumbá
25257021	Stefano Andrade de Brida	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	07ªRR/Navirai
119938021	Roosevelt Campos Borges Filho	Assessor II /Gerente Regional	13ªRR/Maracaju
435770021	Edmilson Nogueira Escobar	Gerente Regional	12ªRR/Jardim
79145021	Fernando Jorge de Barros	Fiscal de Obras Públicas	12ªRR/Jardim
32270021	Váino Cesar da Silva Queiroz	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	06ªRR/Paranaíba

428604022	José Carlos Gonçalves Lima	Gerente Regional	15°RR/Camapuá
36617021	Otávio Bataglin Portela	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Regional	16°RR/Bela Vista
427097021	Claúdio Luiz Resta Fragelli	Coordenador Geral	DEMC
60626021	Luiz Mário Mendes Penteado Leite	Fiscal de Obras Públicas/ Dir.-Executivo	DIREX
10087024	Edivaldo Merisio	Diretor de Empreend. Viários	DEMV
39830021	Pedro Celso de Oliveira Fernandes	Fiscal de Obras Públicas/ Dir.Meio Amb. e Segurança no Trabalho	DMAST
49114021	Hélio Loureiro Battilani	Fiscal de Obras Públicas/ Gerente Exec. Empreend. Cíveis	GEEC
44736021	Humberto Higa	Fiscal de Obras Públicas	GEEC
13315021	José Marcio Mesquita	Diretor de Suporte e Manutenção Viárias	DSMV
88325024	Maurício Azambuja Fonseca	Fiscal de Obras Públicas	DPO
8761021	Aparecido Saraiva Paim	Assessor II	DEPROJ
27986021	Ocimar Ruiz Ribeiro	Fiscal de Obras Públicas	DEPROJ
80092021	Carlos Henrique da Silva Gonçalves	Cozinheiro de Canteiro de Obras	GST
65365021	Paulo Cezar Machado de Souza	Técnico de Contábil	GST
72022021	Joel Borges da Silva	Mecânico de Especializado de Veículos	GST
28172021	Aparecido Dionizio Batista	Técnico de Informática	GTI
103411021	Milton Faustino Menezes	Técnico Contábil	DPATR
428628022	Daniel Paulo Nunes Escobar	Coordenador	G M E Q / Prefeitura Parque
65031021	Ramão Antônio de Arruda	Gestor de Processo	DMAST
434955021	Duleima Melo Bueno da Silva Vincoletto	Assistente II	GMEQ
437898021	Carlos Corrêa Magalhães	Engenheiro Civil	10°RR/Coxim
75020021	Dione Rauler de Oliveira Pedro	Gerente Regional	17°RR/Rio Negro
471319021	Adelton de Matos Araújo Ferreira	Engenheiro Civil/Gerente Regional	11°RR/Amambai
438057021	Estevão Magalhães Braga	Engenheiro Civil	GOV
437963021	Marcos Stecca Rennó	Engenheiro Civil/ Gerente Regional	14°RR/Costa Rica
437978021	Ademar Marques Curvo Sobrinho	Engenheiro Civil	DSMV
437987021	Augusto Cesar Cirineu Conte	Engenheiro Civil	DSMV
437921021	Claudio Eduardo de Lima Hatschbach	Engenheiro Civil/ Gerente Regional	02°RR/Dourados
438309021	Maurimax Vilalba Lima	Engenheiro Civil	DSMV
437969021	Mauro Azambuja Rondon Flores	Engenheiro Civil	DSMV
337463021	Paulo Leandro Ruiz Cândido	Engenheiro Civil	DSMV
10039026	Paulo Roberto Barros da Costa	Engenheiro Civil	08°RR/Corumbá
437983021	Raimundo Ferreira da Silva	Engenheiro Civil	DSMV
437923021	Raimundo Nonato de Menezes	Engenheiro Civil	DSMV
438661021	Adão Gonçalves Lemes Filho	Engenheiro Civil	12°RR/Jardim
463122021	Hércio Ramão de Araújo	Assessor	GSTR
314827021	Braulio Tosta Mendes de Freitas	Assistente I	DMAST
118329026	Luiz Rodrigues Marques	Engenheiro Civil	DSMV
366652021	Paulo Celso Ribeiro	Gerente	DPRES
101872021	Maria Fernanda de Lopes e Santos	Engenheiro Civil	DSMV
457707021	José Carlos Perches Junior	Coordenador Regional	DSMV
100024023	Arsil Silva Garcez	Gerente	GOV
468352021	Lucas Ferreira Bianchi Godoy	Gerente Regional	04°RR/Miranda
468431021	Mario Márcio Alves Faro	Gerente Regional	03°RR/Três Lagoas
106873021	Antônio Eduardo Teixeira Ramos	Agente de Serviços de Engenharia	12°RR/Jardim
23317021	Paulo Sérgio Carvalho Lima	Técnico de Apoio Operacional	12°RR/Jardim
466603022	David Antonio Medeiros de Andrea	Assistente	12°RR/Jardim
466801021	Nathálya Guimaraes Martins Lander	Assistente III	CTA/SEINFRA
469761021	Ilsou Ferreira Coelho	Engenheiro Civil	GOV
355603022	Lilian Lourenço Giacomelli	Engenheiro Civil	DSMV
124141023	Nadine Chaia	Engenheiro Civil	DSMV
437674021	José Seijo Uema Junior	Assistente I	GEEC

Esta Portaria entra em vigência a partir 01 de janeiro de 2018 e tendo validade até 31 de dezembro de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 35, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Jovelino Alves Caetano, matrícula nº 48643021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, lotado no Setor de Ater da Gerência de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento para Setor de Campos Experimentais da Gerência de Pesquisa, a contar da data de Publicação (processo n.71/600181/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Luiz Carlos Dainezi, matrícula nº 27536021, como responsável pelo Setor de Campos Experimentais da Gerência de Pesquisa, com validade a contar da data de Publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Jovelino Alves Caetano, matrícula nº 48643021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Rural para responder pelo Setor de Campos Experimentais da Gerência de Pesquisa, a contar da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 020/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria Fundesporte n. 20 de 21 de fevereiro de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22, de fevereiro de 2018, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 23.434/2014, e emitir Relatório Conclusivo (Processo n. 09/750.132/2014):

Matrícula n.	Nome
27896022	Antonio Cesar Naglis - Presidente
437648023	Maria Julia Simonetti do Valle
15000022	Heitor de Oliveira Garcia

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 019/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria Fundesporte n. 19 de 21 de fevereiro de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22, de fevereiro de 2018, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 22.915/2014, e emitir Relatório Conclusivo (Processo n. 09/750.156/2014):

Matrícula n.	Nome
27896022	Antonio Cesar Naglis - Presidente
437648023	Maria Julia Simonetti do Valle
15000022	Heitor de Oliveira Garcia

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 018/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria Fundesporte n. 18 de 21 de fevereiro de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22, de fevereiro de 2018, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 22.909 /2014, e emitir Relatório Conclusivo (Processo n. 09/750.037/2014):

Matrícula n.	Nome
27896022	Antonio Cesar Naglis - Presidente
437648023	Maria Julia Simonetti do Valle
15000022	Heitor de Oliveira Garcia

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNTRAB N.º 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Fevereiro/2018**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
120351021	Edeslaine Ramos Miéres Nobre	03/07/2016 – 02/07/2017	15/02/2018 a 01/03/2018

33714022	Edson José dos Santos	01/10/2016 – 30/09/2017	12/02/2018 a 13/03/2018
132408022	Gizelda Giffoni Dias	10/07/2015 – 09/07/2016	15/02/2018 a 01/03/2018
112460022	Ivan José Alkimin	21/11/2016 – 20/11/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
90102021	Marinalva Souza da Silva	08/06/2016 - 07/06/2017	01/02/2018 a 02/03/2018
88.379.023	Marta Ribeiro Costa	08/08/2015 – 07/08/2016	01/02/2018 a 02/03/2018
435912021	Rosalina Aparecida Ferreira da Silva	01/02/2017 – 31/01/2018	15/02/2018 a 01/03/2018
67942021	Rosenir Ricarte G. Montello	08/11/2016 – 07/11/2017	16/02/2018 a 02/03/2018
43830022	Rubens Alvarenga	05/06/2016 – 04/06/2017	19/02/2018 a 20/03/2018

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2018.

Wilton Melo Acosta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 136, de 16 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, WALDIR LEONEL, matrícula nº. 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 137, de 19 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível II, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do curso de Enfermagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, código 60058, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 138, de 19 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANA CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 55208021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora "Pró-Tempore" do Curso de Gestão Ambiental, código 60060, na Unidade Universitária de Coxim, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 139, de 19 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROSEMER DE ALMEIDA AGUERO, matrícula nº 48475023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder, sem ônus, pela coordenação do Curso de Letras – Português/Inglês, na Unidade Universitária de Jardim, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 142, de 19 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JANE VIVANCOS HOFFMANN, matrícula nº. 15609021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como

chefe do setor de Pós Graduação, para desempenho suas funções na Força Tarefa SigPós, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 143, de 20 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Campo Grande, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 112, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.108, de 19 de fevereiro de 2016.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior III/60033	Presidente
Jaqueline Moreira da Silva 431947021	Assistente Técnico de Nível Médio IV/A/60034	Membro
Daniela Alves Chacha de Oliveira 116798022	Técnico de Nível Superior I/60033	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 144, de 20 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 02/2018 – PRODHS, de 05/01/2018, Unidade Universitária de Coxim, publicado no Diário Oficial nº. 9.569, de 09 de janeiro de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Gestão Ambiental
Prof.ª. Me. - Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes - Presidente
Prof.ª. Dra. - Poliana Ferreira da Costa
Prof. Dr. - Rodrigo Martins Moreira
Prof. Me. - Cleiton Oliveira dos Santos – Suplente
Prof. Dr. - Cesar Yuji Fujihara - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 145, de 20 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 837, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.541, de 28 de novembro de 2017, às páginas 102 e 103, na parte que autorizou o gozo de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome/ Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo	Fixando-o para
Cleila Marcondes de Souza Sangalli 11148022	02/02/16 à 01/02/17	08/01/18 a 22/01/18 09/07/18 a 23/07/18	08/01/18 a 22/01/18 07/01/19 a 21/01/19
Wagner Kenedy Waterkemper 118597021	19/09/16 à 18/09/17	08/01/18 a 22/01/18 16/07/18 a 30/07/18	08/01/18 a 22/01/18 15/06/18 a 29/06/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 146, de 20 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 735, de 4 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.508, de 5 de outubro de 2017, à página 49, na parte que autorizou o gozo de férias às servidoras abaixo relacionadas:

Nome/ Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo	Fixando-o para
Edilene Virgulina Cardoso 120276022	16/07/16 à 15/07/17	16/10/17 a 30/10/17 15/02/18 a 01/03/18	16/10/17 a 30/10/17 04/06/18 a 18/06/18

Rosa Paulina Ramos Lopes 70612021	01/02/15 à 31/01/16	16/11/17 a 30/11/17 19/02/18 a 05/03/18	16/11/17 a 30/11/17 26/02/18 a 12/03/18
--------------------------------------	------------------------	--	--

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 147, de 20 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 88, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.344, de 6 de fevereiro de 2017, à página 40, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora CLÁUDIA DE SOUZA ZANELLA, matrícula nº 87664022, nos períodos de 29 de março de 2017 a 12 de abril de 2017 e de 02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 15/03/16 a 14/03/17, fixando-o para o período de 22 de janeiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 148, de 20 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 74644022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, para desempenhar suas funções no Programa Rede de Saberes, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.589, de 5/02/2018, à página 58.

PORTARIA "P"/UEMS nº 89, de 2 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
46852021	Ana Tereza Vendramini Reis	04/01/17 a 03/01/18	05/03/18 a 03/04/18
97435022	Andressa Santos	14/12/16 a 13/12/17	19/03/18 a 17/04/18
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/17 a 10/03/18	12/03/18 a 26/03/18 16/07/18 a 30/07/18
87664022	Cláudia de Souza Zanella	15/03/17 a 14/03/18	15/03/18 a 29/03/18 05/12/18 a 19/12/18
341360021	Éden Marreto dos Santos	28/07/16 a 27/07/17	19/03/18 a 17/04/18
327979021	Eder Moraes Hoffman	01/02/17 a 31/01/18	02/02/18 a 16/02/18 01/07/18 a 15/07/18
100418021	Enderli Rohod de Sousa Pires	11/03/16 a 10/03/17	05/03/18 a 03/04/18
12761022	Gustavo Rodolfo Grosch	11/03/17 a 10/03/18	27/03/18 a 10/04/18 17/09/18 a 01/10/18
425812021	Jean Willian de Souza	23/10/16 a 22/10/17	01/03/18 a 30/03/18
23841021	Helton Machinsky das Graças	02/04/16 a 01/04/17	05/02/18 a 06/03/18
468539022	Raiane de Souza Barbosa	03/01/17 a 02/01/18	23/03/18 a 06/04/18 07/01/19 a 21/01/19
125958021	Rossini Miranda D'ippólito	30/03/15 a 29/03/16	26/02/18 a 27/03/18

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.423, de 5/06/2017, à página 30.

PORTARIA "P"/UEMS nº 379, de 29 de maio de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n.º 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotado na Universidade

Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível III, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/ UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Charles Leandro Areco dos Santos 98258022	262, de 26/04/16.	9.155, de 02/05/16, pág. 32	18/05/2017	23/300630/2008

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 05, de 4 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.567, de 5 de janeiro de 2018, à página 35, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código	Período Autorizado
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior II/60033	03/01/2018 a 17/01/2018

Passa a constar

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código	Período Aquisitivo
Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza 58745021	Técnico de Nível Superior II/60033	03/01/2018 a 24/01/2018

Em 20 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 23/300736/2007
Servidor: JOSE ROBERTO TAVARES DE SOUZA
Prontuário: 71693021
Assunto: Requer Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular.
Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 61/PJU/2018, às folhas 75,76 e 77.

Em 20 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
83689022	Thais Barbosa de Azambuja Caramori	23136022	Pedro Mendes Neto	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento	15/02/2018 a 1º/03/2018
54446024	Eliane Crisóstomo Dias Ribeiro de Barros	89897023	Eliane Maria Garcia	Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Modernização	23/03/2018 a 06/04/2018
93689021	Leonardo Sampaio Costa	133809021	Luciano Jikimura	Gerente da Gerência de Recursos Hídricos	26/02/2018 a 12/03/2018
84438023	Francisco Gilvanci dos Santos	5733022	Daete Fajardo Nogueira	Chefe de Unidade de Laboratório	05/02/2018 a 06/03/2018

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS.

Na Portaria "P" IMASUL N. 05, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial N. 9.579, de 23 de janeiro de 2018, na página 36, que interrompeu as férias do servidor Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, matrícula nº 51166023, e reagendou o período de gozo, foi feita a seguinte apostila:

onde constou:
"(...)
e reagendar o período de gozo para 19 de fevereiro a 5 de março de 2018 (...)".

passa a constar:
"(...)
e reagendar o período de gozo para 18 de junho a 2 de julho de 2018 (...)".

CAMPO GRANDE, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 020/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a Reparos nas Instalações Elétricas, Águas Pluviais e Pintura Geral Interna no E.S.F. Vila Barbosa, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 15 de março de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 90.774/2017-54

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço por lote", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS, COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, EM VIAS URBANAS, NAS REGIÕES URBANAS DO ANHANDUIZINHO, BANDEIRA, IMBIRUSSÚ, LAGOA, PROSA E SEGREDO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 horas do dia 26 de março de 2018, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.827/2017-92

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRÚTIS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 018/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá rerepresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

LEILÃO N. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 38.802/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado, foi devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.02.2018 nos seguintes termos:

LOTE	COMPRADOR	VALOR R\$
01	Krishna Santos	R\$ 450,00
02	Krishna Santos	R\$ 1.200,00
03	Krishna Santos	R\$ 950,00
04	Krishna Santos	R\$ 450,00
05	Krishna Santos	R\$ 700,00
06	Leopoldina Aparecida de Lima Nogueira	R\$ 3.400,00
07	Krishna Santos	R\$ 500,00
08	Krishna Santos	R\$ 1.200,00
09	Krishna Santos	R\$ 550,00
10	Krishna Santos	R\$ 3.850,00

11	Krishna Santos	R\$ 1.100,00
12	Krishna Santos	R\$ 550,00
13	Krishna Santos	R\$ 1.050,00
14	Krishna Santos	R\$ 350,00
15	Krishna Santos	R\$ 350,00
16	Krishna Santos	R\$ 3.100,00
17	Krishna Santos	R\$ 1.000,00
18	Krishna Santos	R\$ 3.550,00
19	Krishna Santos	R\$ 1.350,00
20	Ismar de Souza	R\$ 200,00
21	Krishna Santos	R\$ 1.600,00
22	Krishna Santos	R\$ 400,00
23	Krishna Santos	R\$ 1.600,00
24	Krishna Santos	R\$ 1.950,00
25	Krishna Santos	R\$ 500,00
26	Alice Castilha de Lima	R\$ 1.150,00
27	Krishna Santos	R\$ 3.050,00
28	Krishna Santos	R\$ 800,00
29	Krishna Santos	R\$ 3.500,00
30	Alice Castilha de Lima	R\$ 3.300,00
31	Francisco Rosio da Silva	R\$ 4.250,00
32	Comércio de Veículos 5 Estrelas Eireli-Me	R\$ 2.800,00
33	Nylton Amado Fernandes-ME	R\$ 5.800,00
34	Edson Caceres da Silva	R\$ 3.700,00
35	Thiago Alex Higa Sanches	R\$ 3.600,00
36	Car Mult Part 's Comércio Dpeças Ltda-Epp	R\$ 11.300,00
37	Car Mult Part 's Comércio Dpeças Ltda-Epp	R\$ 9.300,00
38	Renato Peças Usadas e Veículos Ltda-Me	R\$ 6.800,00
39	Wellington Pena Furtado	R\$ 8.000,00
40	Pedro Cavalcanti Mortari	R\$ 4.000,00
41	Euzerio Almeida dos Santos	R\$ 5.600,00
42	Wellington Pena Furtado	R\$ 13.400,00
43	Alice Castilha de Lima	R\$ 7.500,00
44	Eneas Salvador Correa -ME	R\$ 4.600,00
45	Alessandra Benites Escobar	R\$ 4.050,00
46	Nylton Amado Fernandes-ME	R\$ 9.600,00
47	Nylton Amado Fernandes-ME	R\$ 8.700,00
48	Eraldo Lopes da Silva	R\$ 2.400,00
49	Angelo Diogo Ripi-Me	R\$ 6.100,00
50	Josiane Silva Pereira	R\$ 3.600,00
51	Universal Peças Diesel Ltda	R\$ 8.300,00
52	João Carlos Rodrigues	R\$ 14.100,00
53	Universal Peças Diesel Ltda	R\$ 5.700,00
54	Cacildo Ramos Nogueira	R\$ 3.000,00
55	Valdecir Balbino da Silva	R\$ 7.500,00
56	Sidney dos Santos Ribeiro	R\$ 5.400,00
57	Universal Peças Diesel Ltda	R\$ 6.800,00
58	Universal Peças Diesel Ltda	R\$ 7.100,00
59	Angelo Diogo Ripi-ME	R\$ 4.300,00
60	Krishna Santos	R\$ 4.700,00
61	Rodrigo Lutz	R\$ 3.800,00
62	Pedro Henrique Rios Machado	R\$ 1.700,00
63	Leonardo da Costa Silva	R\$ 1.200,00
64	Leonardo da Costa Silva	R\$ 700,00
65	Cleber Alexandre Ferraz Rocha	R\$ 1.400,00
66	Euclides Ribas Filho	R\$ 1.050,00
67	Elizeu Siqueira Cavalcante	R\$ 1.450,00
68	Darte Ferracioli Ferriche	R\$ 1.600,00
69	Celso Landim de Almeida	R\$ 1.300,00
70	Celso Landim de Almeida	R\$ 2.050,00
71	Cleber Alexandre Ferraz Rocha	R\$ 1.350,00
72	José Alberto Moreira Soares	R\$ 1.900,00
73	Eraldo Lopes da Silva	R\$ 550,00
74	Valdecir Sedrez	R\$ 1.300,00
75	Orlei da Silva Moreira	R\$ 1.200,00
76	Ismar de Souza	R\$1.000,00
77	Ismar de Souza	R\$ 650,00
78	Isidoro Rafael Leal de Oliveira	R\$ 3.400,00
79	Adelson Gomes de Souza	R\$ 3.000,00
80	Abel Luiz da Silva	R\$ 15.000,00
81	Givonete Gomes de Oliveira	R\$ 7.300,00
82	Paulo Eduardo Bueno da Silva	R\$ 11.000,00
83	Flavio Roehr Coin	R\$ 21.000,00
84	Paulo Rogério Ramos	R\$ 7.000,00
85	Messias R. Tavares	R\$ 9.700,00
86	Fura Poços Tavares Ltda	R\$ 8.200,00
87	ALZ Comércio de Trator e Peças Eireli	R\$ 5.000,00

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **LUCIANA REZENDE LOPES SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.492/2014-21

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto "ALIENAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, DENOMINADO DE ÁREA "F-1", RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE "F" SITO NO PARCELAMENTO JARDIM VILAS BOAS, BAIRRO JARDIM VILAS BOAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS" foi deserto conforme ata da sessão pública.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.749/2017-97

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedor para atender o objeto licitado, a empresa HOSPITALAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA - ME, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 19.02.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.891/2017-48

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES, torna público a convocação para apresentação de documentação, bem como amostras das empresas classificadas em 5º lugar na fase de lances, para os seguintes lotes: LOTES 11 e 16 (COTA RESERVADA). As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das amostras, os quais serão contados a partir da data de publicação.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 89.918/2017-75

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "maior lance ou oferta", tendo por objeto a Seleção de Concessionários para ocupação e exploração através de termo de concessão de exploração de serviço de lanchonete/cantina no parque Ayrton Senna, Belmar Fidalgo, Parque Jacques da Luz e Centro Municipal de Treinamento Esportivo sob responsabilidade da Fundação Municipal de Esportes-FUNESP no município de Campo Grande/MS.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 26 de março de 2018, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, em Campo Grande/MS, TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES no endereço supracitado.

Caso prefira o edital físico o custo de reprodução será calculado tendo como referência as disposições da Resolução SEGES nº 096/2017, republicado no Diário Oficial de Campo Grande n.4.808, em 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 21 de fevereiro de 2018.

Ralphe da Cunha Nogueira **Mário Justiniano de Souza Filho**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

CRENCIAMENTO Nº 001/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado a Instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A foi credenciada para atender ao objeto, sendo o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.02.2018, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

AVISO DE REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o aviso de repetição e primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E ACABAMENTOS NO SISTEMA LASER OFF-SET, TAIS COMO NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO, PENALIDADE, RELATÓRIOS E CORRESPONDÊNCIAS, INCLUINDO O AUTO ENVELOPAMENTO, PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN.

PREGÃO ELETRÔNICO: 256/2017

PROCESSO: 77.398/2017-30

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no edital o item 12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a constar a seguinte redação:

12.1. Os recursos orçamentários correrão por conta da verba:

PAM/PPS: nº 102-2018

Unidade Gestora: 0246F AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN Gestor – Setor: 1 – 0260300800 – DIVISÃO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA

Reserva Orçamentária Inicial: 2018 – PE - 99

Fonte do Recurso: 2- Recursos Próprios - INDIRETAS

Prog. de Trabalho: 102 26 782 3 4002

Elem. de Desp.: 33903963 – Serviços Gráficos.

Valor total para atender contrato de 12 (doze) meses: R\$ 248.096,64 (duzentos e quarenta e oito mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

2) Alterar no edital o subitem 6.1., passando a constar a seguinte redação: 6.1. A partir da publicação até o prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento da fase de lances a(s) licitantes arrematante(s) deverão anexar ao sistema os documentos de proposta e habilitação na opção "incluir anexo proposta" no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou no e-mail a ser indicado pelo pregoeiro durante a sessão. Os referidos documentos deverão ser no formato compactado, ZipFile, com a extensão: "zip", limitado a 500KB sem limite de quantidade de arquivos.

As demais condições permanecem inalteradas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 07 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07 de março de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.912/2017-66

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei n.º 10.520, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – AÇÃO JUDICIAL (MÉDICO, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM).

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 07 de março de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 07 de março de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 07 de março de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES GERIÁTRICOS E ROUPA ÍNTIMA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 307/2017

PROCESSO: 79.738/2017-67

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 6.1. do edital, passando a constar a seguinte redação: 6.1. A partir da publicação até o prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento da fase de lances a(s) licitantes arrematante(s) deverão anexar ao sistema os documentos de proposta e habilitação na opção "incluir anexo proposta" no site <http://www.licitacoes-e.com.br> ou no e-mail a ser indicado pelo pregoeiro durante a sessão. Os referidos documentos deverão ser no formato compactado, ZipFile, com a extensão: "zip", limitado a 500KB sem limite de quantidade de arquivos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 23 de fevereiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 23 de fevereiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 23 de fevereiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 21 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2018- Processo nº 16.661/2017

Orgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado,

visando o Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) I A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/0001-55, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.801,80, item 22 no valor total de R\$ 37.196,40, item 28 no valor total de R\$ 2.046,24, item 37 no valor total de R\$ 31.180,80, 2) EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.419.294/0001-06, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 4.262,40, item 03 no valor total de R\$ 11.491,20, item 05 no valor total de R\$ 468,00, item 06 no valor total de R\$ 8.037,12, item 14 no valor total de R\$ 15.312,00, item 15 no valor total de R\$ 31.299,36, item 18 no valor total de R\$ 24.118,80, item 20 no valor total de R\$ 4.003,20, item 26 no valor total de R\$ 15.523,20, item 41 no valor total de R\$ 5.760,00, 3) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 10.176,00, item 21 no valor total de R\$ 4.631,04, item 27 no valor total de R\$ 46.337,04, 4) C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 32.159,40, item 08 no valor total de R\$ 48.662,40, item 09 no valor total de R\$ 2.691,00, item 13 no valor total de R\$ 6.120,00, item 17 no valor total de R\$ 1.324,68, item 24 no valor total de R\$ 11.536,20, item 25 no valor total de R\$ 9.594,00, item 39 no valor total de R\$ 702,24, 5) SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 2.175,00, item 19 no valor total de R\$ 109.800,00, item 23 no valor total de R\$ 2.628,00, item 29 no valor total de R\$ 5.139,36, item 30 no valor total de R\$ 21.364,56, item 31 no valor total de R\$ 7.821,00, item 38 no valor total de R\$ 15.120,00, item 40 no valor total de R\$ 742,50, item 42 no valor total de R\$ 2.850,00, 6) BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.442.776/0001-50, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 33.847,00, item 34 no valor total de R\$ 10.350,00, 7) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 32 no valor total de R\$ 849,60, 8) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 33 no valor total de R\$ 10.173,60, item 36 no valor total de R\$ 131.949,00.

Itens Fracassados: Item 11, Item 16 e Item 35.

CORUMBÁ /MS 21 de Fevereiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 084/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da UPA (autoclave, cardioversor, geladeira e outros). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 084/2017 - Processo Administrativo nº 214.736/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.396.394/0001-00, 2) MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.259.043/0001-54, 3) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.515 de 19/10/2017 pág.51, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1.291 de 19/10/2017 pág. 01 e Diário Oficial da União -Ed.º 201 de 19/10/2017 pág. 220.

Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde.

Corumbá-MS, 21 de Fevereiro de 2018.

Extrato do Contrato Administrativo nº05/2018 para aquisição de Poltronas Giratórias,para atender às necessidades da SISP.

Processo nº 216086/2017- Pregão Presencial nº101/2017

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa SPORTS EMPÓRIO,PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a despesa com aquisição de Poltrona Giratória.

Valor do Contrato: R\$ 14.444,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) Vigência: 06(seis) meses.

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 15.451.0101 - PROCIADÃO - CORUMBÁ

4180- Gerenciamento da Política de Infraestrutura

44.90.52.42 -Equipamento de Material Permanente

Data da Assinatura: 20/02/2018

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Ricardo Campos Ametlla Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sra. Daruichi Castro Ibraim Mohammed-Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS, inscrita no CNPJ sob nº 03.510.211/0001-62, representada neste ato pelo Secretário Municipal de receita e Gestão, o Senhor, **RUFINO ARIFA TIGRE NETO**, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 026/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 02/2018 a 08/2018.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20/02 a 08/03/2018, às 09h00 (nove) horas (MS), na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro, na cidade de Coxim-MS.

Coxim Ms, 16 de Fevereiro de 2018.

NIUZA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 08/03/2018, às 14h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER TODA À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/03/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 09/03/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes. Naviraí - MS, 21 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 145/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta alterando o valor contratual de **R\$ 22.490,52 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)**, para um valor atual de **R\$ 23.286,79 (vinte e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, representando um acréscimo de **(+0,0354%)**, em valores **R\$ 796,27 (setecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**, tendo em vista a necessidade de reprogramação nas planilhas contratuais originais, com fundamento no art. 65, § 1º, I "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 25 de janeiro de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

D. A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME

Denivaldo Antunes de Souza

Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 34/2018 - S.R.P. do processo nº 59629/2018 - FLY 0333.0001044/2018, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de massa asfáltica usinado a quente, para aplicação a frio, para atender serviços de tapa buracos em vias públicas, conforme solicitação 90/2018 através da CI nº 32/2018 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. Recursos provenientes do FUNDERSUL. O Edital estará disponível a partir de 23/02/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 07/03/2018 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 21 de Fevereiro de 2018.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar sorteio para compor a Subcomissão Técnica referente a análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência 001/2018, nos termos em conformidade a Lei Federal nº 12.232/2010. A Relação dos profissionais

para o sorteio é composta por Dalmo Sarcedo Curcio, Neide Rodrigues Ferreira, Carolina Reis França, Natalino José Gonzaga, Paulo Cesar Yule Guenka e José Alves Gomes. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere os nomes, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, conforme Lei 12.232/2010.

Data e local do sorteio: a sessão pública do sorteio acontecerá no dia 05 de março de 2018 às 08h (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, no departamento de Licitação - Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 222.

Nova Alvorada do Sul - MS, 21 de fevereiro de 2.018.

DANIELE DA SILVA BEZERRA

Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018, torna público que no dia 6 DE MARÇO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de **MEDICAMENTOS**, que não façam parte da farmácia básica, visando atender os municípios carentes atendidos pela Rede Pública de Saúde, mediante a apresentação de receituário médico expedido pela Secretaria de Saúde, através da oferta de **MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO** sobre a **TABELA ABCFARMA** – Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 21 de fevereiro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2018, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender a Farmácia Municipal de Santa Rita do Pardo/MS. Data de Abertura: 06/03/2018 às 09h e 00min (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123, ou pelo e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 21 de Fevereiro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 19/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.

Objeto: Aquisição de uniforme padronizado (camisetas) para uso dos alunos inscritos no Serviço de convivência e Fortalecimento dos vínculos "Ser Mais I" e "Ser Mais II", conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: 07 de Março de 2018, com início às 08:00 (horário oficial Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br>. Selvíria – MS, 21 de Fevereiro de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2018

Processo nº 0005/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Objeto: Aquisição de combustível do tipo Gasolina Comum para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.243.008-2.066-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.029-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.030-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.065-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-129000

4 - 02.02.12-08.244.017-2.031-3.3.90.30.00-100000

Valor: R\$ 12.997,60 (doze mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Vigência: 16/02/2018 à 17/08/2018

Data da Assinatura: 16/02/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2018

Processo nº 0006/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme escolar, (camisetas) para os alunos, Professores e funcionários da rede pública de ensino do Município de Sete Quedas, MS conforme especificado no termo de referência constante no anexo I do presente edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049

Valor: R\$ 46.492,98 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)

Vigência: 15/02/2018 à 15/05/2018

Data da Assinatura: 15/02/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WELBET JOSE BIAGI AMORIM, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2018

MODALIDADE/Nº: CP Nº 0001/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino no período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2018, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº. Federal nº. 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº. 38/2009, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

Vencedor (es): ALINE IZAURA GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 12, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais); CURT GERMANO DUDERSTADT, no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais); EDILSON GERMANO SANTIAGO, no Anexo I/Lote 0001 - item: 7, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais); EDUARDO GIACHETTO, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,8,15, totalizando R\$ 6.301,60 (seis mil e trezentos e um reais e sessenta centavos); NELSON HAHN, no Anexo I/Lote 0001 - item: 10, totalizando R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais); OSMIR SERAFIM, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,6,14, totalizando R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); POLICARPO ELOI DE SOUZA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,11,13, totalizando R\$ 2.980,00 (dois mil e novecentos e oitenta reais); Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2018.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Sete Quedas/MS, 21 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO PIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - PROCESSO Nº 020/2018. O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2018 Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2018 – Horas: 08h00min. OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente sediada na cidade de Sonora-MS, para Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel, Gasolina, Álcool, Diesel S-10 e Arla 32, retirados na Bomba do Estabelecimento, para Abastecimento de Veículos a Serviço da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750 – Centro, Sonora – MS. Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550. Sonora – MS, 21 de Fevereiro de 2018. **DALMI ALVES - Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº. 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção de Shows Artísticos e Musicais em atendimento a realização do Carnaval 2018, a ser realizado nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, no ARENA MIX em Três Lagoas (MS), conforme Termo de Referência.

EMPRESA ADJUDICADA NA MENOR TAXA ADMINISTRATIVA: FFS LOCAÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – 0%, correspondente a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 02 de fevereiro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

Extrato de Contrato

Contrato nº 002/2018

DAS PARTES:

Contratante—CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada—AUTO POSTO BARRIGA VERDE LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina e etanol) para consumo da frota de veículos do Poder Legislativo, lubrificantes e serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações do anexo do edital, onde constam os quantitativos previstos.

Especificação	Qtd	P.Unit	Total
GasolinaComum	12000	4,095	49.140,00
Etanol	7000	3,225	22.575,00

Valor Total: R\$ 71.715,00(setenta e um mil, setecentos e quinze reais)

Vigência: 05/02/2018 a 31/12/2018

Dotação orçamentária:01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00– Material de Consumo

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2018

Cleide da Silva Batista

Presidente da C.P.L

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo a contratação pública nº 003/2015

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS

Contratada – QUALITY SISTEMAS LTDA EPP

Objeto: Aditamento de prazo e valor da Contratação Pública nº 003/2015

Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019

Valor: R\$ 206.700,00(duzentos e seis mil e setecentos reais)

Dotação orçamentária: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2018.

Cleide da Silva Batista

Presidente da C.P.L

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO SÃO PAULO CNPJ:- 54.366.547/0031-50 torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para atividade de transporte de produtos perigosos (agrotóxicos), localizado na Alameda Fabio, 3280 Jardim Alhambra no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

FLORENCIO RIQUELMA LARREA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SMDMSA a Licença Ambiental de Instalação e Operação (LIO) **MERCADO COM AÇUGUE ATÉ 100m. Localizado na Rua Adriana Avalo Merey Nº 1879, Sanga Puitã MS.**

RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 74, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Resolução CRMV-MS n. 57, de 14 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO

DO MATO GROSSO DO SUL - CRMV/MS -, no uso de suas atribuições que lhe confere a letra “r”, artigo 4º, da Resolução CFMV 591, de 26 de junho de 1992 (RIP), e considerando a deliberação da e considerando a deliberação da 266ª Sessão Plenária Ordinária, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos da Resolução CRMV-MS n. 57, de 14 de janeiro de 2015, adiante especificados:

“Art. 2º Os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia estão obrigados à apresentação de comprovante de participação em Seminário Básico de Responsabilidade Técnica com validade de 5 (cinco) anos, para requererem homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).”

Art. 3º Será aceito certificado de eventos de outros CRMVs, desde que a carga horária seja no mínimo de 5 horas e o conteúdo contemple os seguintes assuntos:

- Sistema CFMV e CRMVs – atividades e atribuições;
- Código de Ética e orientação profissional;
- Manual de Responsabilidade Técnica – profissionais;
- Revogado.

[...]”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
CRMV-MS 2296
Secretário-Geral

RESOLUÇÃO CRMV-MS N. 75, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Resolução CRMV-MS n. 70, de 10 de fevereiro de 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu Artigo 4º, alínea “r”, instituído e aprovado pela **Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992 (RIP)**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária -CFMV, e considerando a deliberação da 266ª Sessão Plenária Ordinária, de 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 4º, da Resolução CRMV-MS n. 070/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação: O Defensor Dativo fará jus ao recebimento de honorários para cada ato no processo de R\$300,00, fixados para o exercício de 2018, no valor global de R\$ 1.200,00, compreendendo a apresentação de Defesa, o comparecimento à audiência de instrução, à Sessão Especial de Julgamento e a apresentação de recurso

ou de contrarrazões deste ao egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), observado o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º. Alterar o Art. 6º, da Resolução CRMV-MS n. 070/2017 que passa a vigorar com a seguinte redação: O CRMV/MS fornecerá cópia do processo administrativo ao Defensor Dativo para a prática do ato de sua responsabilidade, competindo-lhe observar a legislação vigente para a realização dos seus trabalhos, especialmente o Código de Processo Ético-Profissional, baixado pela Resolução nº 875, de 12 de dezembro de 2007; o Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 722, de 16 de agosto de 2002; o Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução nº 1138, de 16 de dezembro de 2016, o e o Código de Deontologia e Ética Profissional Zootécnico, aprovado pela Resolução nº 413, de 10 de dezembro de 1982; pelo egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), disponíveis no site: www.cfmv.gov.br - Legislação; ou outras que vierem a substituí-las ou complementá-las.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 16 de fevereiro de 2018.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá
CRMV-MS 2296
Secretário-Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

REF. Rescisão de contrato particular de compromisso de compra e venda de imóvel a prazo

CHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Corrêa, 1162 – Monte Líbano, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ sob nº 20.711.525/0001-42, por seu representante legal, **Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo**, portador da cédula de identidade RG n. 4191360 SSP/SP e do CPF n. 061.416.258-00, pelo presente, **NOTIFICA** o Sr **FRANK DE SOUZA MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 610382 SSP/MS e do CPF n.760.381.731-53, atualmente em local ignorado, incerto e inacessível, de sua **CONSTITUIÇÃO EM MORA, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento da dívida, no montante de R\$ 5.072,34 (Cinco mil e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, referente à aquisição do Lote 30 da Quadra 14 do Loteamento Jardim da Mooca. O não comparecimento no prazo avençado acarretará a rescisão contratual de pleno direito, arcando o notificado com as penalidades previstas em contrato. Campo Grande, 20 de Fevereiro de 2018.

CHE EMPREENDIMENTOS LTDA

Sérgio Carlos de Godoy Hidalgo – Representante legal

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 01/2018

Processo nº 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto hidrológico visando perfuração de poço tubular profundo no ETA 17

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica (SAAE), através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua José Narcizo Toto, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-1086/1825, até 24h anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **09 de março de 2018 às 13h30** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo “licitações”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaoaaacr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Costa Rica, 20 de fevereiro de 2018.

Lucia Helena Viale
Presidente da CPL